



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONCURSO PÚBLICO



COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO

COMUNICADO

ANULAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso, no uso de suas atribuições legais, comunica aos candidatos e à sociedade em geral que, em razão da recomendação do Ministério Público do Estado de Goiás emitida no bojo da Notícia de Fato n. **202100302662** que concluiu a existência de possíveis fragilidades nos sistemas de segurança do Núcleo de Seleções e Concursos da FESG (NSCFESG) podendo ensejar violação na segurança quanto a pontual acesso ao parque de impressão das provas objetivas ou, ainda, na rede de segurança do sistema informatizado do NSCFESG, fatos estes que levantaram dúvidas quanto à efetividade de todo o sistema de segurança, resolve **DETERMINAR A IMEDIATA ANULAÇÃO DOS EDITAIS N. 001/2021, 002/2021, 003/2021 E 004/2021** e todos os atos deles decorrentes.

Comunicamos, ainda, que **NOVO CONCURSO** será realizado e que os novos editais serão divulgados pelo Município de Goiatuba o mais breve possível.

Os candidatos poderão optar por pedir o reembolso das respectivas taxas de inscrição, se não quiserem mais participar do próximo certame, ou poderão optar por utilizar o crédito junto ao Município de Goiatuba para ser compensado na próxima inscrição.

Assim, para aqueles que optarem pelo ressarcimento da taxa de inscrição, a partir do dia 03 de setembro de 2021, deverão acessar o site “sinco.fesg.org.br”, clicar na aba “Anulação”, depois clicar em “Ressarcimento Inscrição” e preencher os campos do



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONCURSO PÚBLICO



COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO

formulário. Deverá ser feita **uma solicitação de ressarcimento para cada inscrição**, separadamente, no caso de o candidato ter inscrito em mais de um edital.

Sala da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso, aos 27 dias do mês de agosto de 2021.

Cátia Elaina de Godoi
Presidente

Osmar Godofredo Ribeiro
Membro

Paulo Roberto da Silva
Membro



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONCURSO PÚBLICO



COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO

COMUNICADO

A Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso, no uso de suas atribuições legais, comunica aos candidatos e à sociedade em geral que foi determinado à Fundação de Ensino Superior de Goiatuba (FESG) e ao seu Núcleo de Seleções e Concursos (NSCFESG) que **TODOS OS CONCURSOS** da Prefeitura Municipal de Goiatuba ficarão **SUSPENSOS** até a conclusão da investigação pelo Ministério Público do Estado de Goiás da Notícia de Fato n. 202100302662 (Autos Extrajudiciais n. 202100302662).

Sala da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso, aos 27 dias do mês de agosto de 2021.

Cátia Elaina de Godoi
Presidente

Osmar Godofredo Ribeiro
Membro

Paulo Roberto da Silva
Membro



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N. 003/2021



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2021

ERRATA N. 002/2021 – DE 04 DE MAIO DE 2021

A Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso, designada pelo Decreto n. 14.833/2021, de 10/03/2021, no uso de suas atribuições legais e no uso de seus poderes de acompanhamento e fiscalização do certame,

Considerando a carta que a Associação de Arquivologia do Estado de Goiás remeteu ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Goiatuba, que a reenviou a esta Comissão, informando que as exigências para a investidura no cargo de Arquivista do Edital n. 003/2021 estão equivocadas, tendo-se em vista que a Lei Federal n. 6.546, de 04 de julho de 1978 e o Decreto Federal n. 82.590/1978, determinam que “poderão exercer a profissão de Arquivista os diplomados em curso superior de Arquivologia reconhecidos pelo Ministério da Educação ou órgão competente” e que na Lei Complementar n. 066/2020, do município de Goiatuba, que criou o cargo de Arquivista, exige-se apenas ensino fundamental, conforme ficou estabelecido no Anexo II do edital em análise, fica EXCLUÍDO do certame o cargo de **Arquivista**, até que a lei municipal de criação do referido cargo seja corrigida, ou que se mude o nome do cargo para “Auxiliar em Arquivo” que não exige formação superior” (sugestão dada pela Associação de Arquivologia do Estado de Goiás.

Assim, fica excluído do Edital n. 003/2021 todas as expressões e conteúdos relacionados ao cargo de Arquivista:

“**7.1.1.** Para os cargos de Almoxarife, Armador, ~~Arquivista~~, Auxiliar de Pedreiro, Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheira, Eletricista, Encanador, Maqueiro, Mecânico Diesel, Merendeira, Motorista, Operador Braçal, Operador de Draga, Operador de Máquinas Pesadas e Rodoviárias, Operador de Motoniveladora, Operador de Vaca Mecânica, Pedreiro, Vigilante e Zelador de Cemitério serão exigidos os seguintes conhecimentos na Prova Objetiva que valerá no máximo 30 pontos.”

Nova Redação do subitem 7.1.1:

“**7.1.1.** Para os cargos de Almoxarife, Armador, Auxiliar de Pedreiro, Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheira, Eletricista, Encanador, Maqueiro, Mecânico Diesel, Merendeira, Motorista, Operador Braçal, Operador de Draga, Operador de Máquinas Pesadas e Rodoviárias, Operador de Motoniveladora, Operador de Vaca Mecânica, Pedreiro, Vigilante e Zelador de Cemitério serão exigidos os seguintes conhecimentos na Prova Objetiva que valerá no máximo 30 pontos.”

“**7.5.** Além da prova objetiva, os candidatos inscritos para o cargo de Agente



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



Administrativo Escolar, Almoхарife, ~~Arquivista~~, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Topografia e Técnico em Informática farão provas práticas de computação; e os cargos de Motorista, Operador de Draga, Operador de Máquinas Pesadas e Rodoviárias e Operador de Motoniveladora farão provas práticas correlatas à função, sendo que as provas práticas serão de caráter classificatório e/ou eliminatório.”

Nova redação para o subitem 7.5:

“**7.5.** Além da prova objetiva, os candidatos inscritos para o cargo de Agente Administrativo Escolar, Almoхарife, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Topografia e Técnico em Informática farão provas práticas de computação; e os cargos de Motorista, Operador de Draga, Operador de Máquinas Pesadas e Rodoviárias e Operador de Motoniveladora farão provas práticas correlatas à função, sendo que as provas práticas serão de caráter classificatório e/ou eliminatório.”

O subitem **7.5.1.7.** “Para o cargo de Arquivista quatro vezes o número de vagas” fica **excluído** do Edital n. 003/2021.

“**8.3.1.** Para os cargos de Almoхарife, Armador, ~~Arquivista~~, Auxiliar de Pedreiro, Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheira, Eletricista, Encanador, Maqueiro, Mecânico Diesel, Merendeira, Motorista, Operador Braçal, Operador de Draga, Operador de Máquinas Pesadas e Rodoviárias, Operador de Motoniveladora, Operador de Vaca Mecânica, Pedreiro, Vigilante e Zelador de Cemitério a Prova Objetiva será avaliada na escala de pontos, sendo que cada questão valerá:”

Nova redação ao subitem 8.3.1:

“**8.3.1.** Para os cargos de Almoхарife, Armador, Auxiliar de Pedreiro, Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheira, Eletricista, Encanador, Maqueiro, Mecânico Diesel, Merendeira, Motorista, Operador Braçal, Operador de Draga, Operador de Máquinas Pesadas e Rodoviárias, Operador de Motoniveladora, Operador de Vaca Mecânica, Pedreiro, Vigilante e Zelador de Cemitério a Prova Objetiva será avaliada na escala de pontos, sendo que cada questão valerá:”

“**9.1.** Os candidatos ao cargo de Agente Administrativo Escolar, Almoхарife, ~~Arquivista~~, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Topografia e Técnico em Informática farão provas práticas de computação; e para os cargos de Motorista, Operador de Draga, Operador de Máquinas Pesadas e Rodoviárias e Operador de Motoniveladora, farão provas práticas correlatas à função, sendo que as provas práticas serão de caráter classificatório e/ou eliminatório, para aferir conhecimentos, habilidades, atitudes e comportamentos inerentes ao desenvolvimento de



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



atividades funcionais requeridas para o bom desempenho das tarefas do cargo.”

Nova redação ao subitem 9.1:

“**9.1.** Os candidatos ao cargo de Agente Administrativo Escolar, Almoxarife, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Topografia e Técnico em Informática farão provas práticas de computação; e para os cargos de Motorista, Operador de Draga, Operador de Máquinas Pesadas e Rodoviárias e Operador de Motoniveladora, farão provas práticas correlatas à função, sendo que as provas práticas serão de caráter classificatório e/ou eliminatório, para aferir conhecimentos, habilidades, atitudes e comportamentos inerentes ao desenvolvimento de atividades funcionais requeridas para o bom desempenho das tarefas do cargo.”

“**9.7.** Da Prova Prática para o cargo de Agente Administrativo Escolar, Almoxarife, ~~Arquivista~~, Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Topografia.

9.7.1. A Prova Prática para os cargos de Agente Administrativo Escolar, Almoxarife, ~~Arquivista~~, Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Topografia constará de aferição de conhecimentos básicos de computação, especificamente a respeito do processador de textos Microsoft Word, planilha no Microsoft Office Excel e criação de conta de endereço eletrônico. Na avaliação da prova prática de computação o examinador observará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, conforme planilha de critérios estabelecidos no subitem 9.7.2.

9.7.2. A Prova Prática para o cargo de Agente Administrativo Escolar, Almoxarife, ~~Arquivista~~, Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Topografia, de caráter classificatório e eliminatório, será feita por intermédio da prova de computação, da seguinte forma:”

Nova redação aos subitens 9.7, 9.7.1 e 9.7.2:

“**9.7.** Da Prova Prática para o cargo de Agente Administrativo Escolar, Almoxarife, ~~Arquivista~~, Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Topografia.

9.7.1. A Prova Prática para os cargos de Agente Administrativo Escolar, Almoxarife, Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Topografia constará de aferição de conhecimentos básicos de computação, especificamente a respeito do processador de textos Microsoft Word, planilha no Microsoft Office Excel e criação de conta de endereço eletrônico. Na avaliação da prova prática de computação o examinador observará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, conforme planilha de critérios estabelecidos no subitem 9.7.2.

9.7.2. A Prova Prática para o cargo de Agente Administrativo Escolar, Almoxarife, Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Topografia, de caráter classificatório e eliminatório, será feita por intermédio da prova de computação, da seguinte forma:”

“**9.7.8.** A pontuação máxima a ser obtida na Prova Prática para os cargos de Agente



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



Administrativo Escolar, Almoхарife, ~~Arquivista~~, Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Topografia será de 100 (cem) pontos.”

Nova redação ao subitem 9.7.8:

“9.7.8. A pontuação máxima a ser obtida na Prova Prática para os cargos de Agente Administrativo Escolar, Almoхарife, Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Topografia será de 100 (cem) pontos.”

“10.2.3. Para os cargos de Agente Administrativo Escolar, Almoхарife, ~~Arquivista~~, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Topografia, Motorista, Operador de Draga, Operador de Máquinas Pesadas e Rodoviárias e Técnico em Informática a equação será:”

Nova redação ao subitem 10.2.3:

“10.2.3. Para os cargos de Agente Administrativo Escolar, Almoхарife, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Topografia, Motorista, Operador de Draga, Operador de Máquinas Pesadas e Rodoviárias e Técnico em Informática a equação será:”

Fica excluído o item 4 do Anexo I do Edital n. 003/2021:

04	Arquivista	03	00	03	44	1.174,39	40,00
----	------------	----	----	----	----	----------	-------

Fica excluído todo o conteúdo sobre o cargo “Arquivista” do Anexo II do Edital n. 003/2021:

ARQUIVISTA

~~NATUREZA E COMPLEXIDADE: funções técnicas simples.~~

~~RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Organizar, classificar e arquivar documentos públicos, por origem, natureza e destinação, em cumprimento de classificação determinada por superior hierárquico. Manter sistema de controle técnico que permita a localização imediata. Manter a guarda sobre os arquivos públicos. Desarquivar documentos mediante ordem superior, acompanhar a tramitação e exigir, de quem os detenha, a devolução. Aplicar mecanismos e métodos de conservação de documentos. Requisitar otimização de prédio e arquivos e praticar outros atos correlatos.~~

~~PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Ensino Fundamental Completo, Formação técnica específica ou experiência mínima comprovada, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em concurso público.~~

~~PECULIARIDADES: Acuidade, observação, atenção, assiduidade, urbanidade, conhecimentos técnicos de arquivos e dedicação em atividade preponderantemente interna. Admite-se pessoa com deficiência física parcial, de membro superior.~~

Fica excluída a palavra “Arquivista” dos Conteúdos Programáticos do Anexo III o Edital n. 003/2021, conforme segue:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N. 003/2021



IV – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Agente Administrativo Escolar, Almoxarife, ~~Arquivista~~, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Topografia e Técnico em Informática.

Fica excluída a palavra “Arquivista” do Anexo IV (Cronograma) do Edital n. 003/2021, conforme segue:

29/08/2021	Realização das Provas Práticas Agente Administrativo Escolar, Almoxarife, Arquivista , Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Topografia e Técnico em Informática.
30/08/2021 E 31/08/2021	Realização das Provas Práticas de Operador de Máquinas Pesadas e Rodoviárias.
04/09/2021 E 05/09/2021	Realização das Provas Práticas de Operador de Motoniveladora.
13/09/2021	Divulgação dos resultados das Provas Práticas para o cargo de Motorista .
	Divulgação dos resultados das Provas Práticas para o cargo de Operador de Draga .
	Divulgação dos resultados das Provas Práticas para os cargos de Agente Administrativo Escolar, Almoxarife, Arquivista, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Topografia e Técnico em Informática .
	Divulgação dos resultados das Provas Práticas para o cargo de Máquinas Pesadas e Rodoviárias .
	Divulgação dos resultados das Provas Práticas para o cargo de Operador de Motoniveladora .

Além disso, conforme julgamento do Recurso oriundo do Processo n. 2021.001/2021, fica modificada a redação do item 3 do subitem 9.7.2 do Edital n. 003/2021 que, onde se lê: “**Digitar um texto fornecido pela FESG com cerca de 1.800 (um mil e oitocentos) caracteres, com espaços, sem erro de digitação. O arquivo deverá ser salvo conforme for especificado em sua avaliação.**”, passa-se a ler: “**Digitar um texto fornecido pela FESG com cerca de 1.800 (um mil e oitocentos) caracteres, com espaços, que valerá a seguinte pontuação: 30 pontos – sem erro de digitação; 25 pontos – com 01 a 03 erros de digitação; 20 pontos – com 04 a 06 erros de digitação; 10 pontos – com 07 a 09 erros de digitação. O candidato que cometer 10 erros de digitação ou mais não pontuará nesta tarefa.**”

Fica modificada a redação do subitem 10.2.1 que, onde se lê:

“**10.2.1.** Para os cargos de Armador, Atendente Hospitalar, Auxiliar de Pedreiro, Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheira, Cuidador, Eletricista, Encanador, Fiscal Municipal, Maqueiro, Mecânico Diesel, Merendeira, Operador Braçal, Operador de Motoniveladora, Operador de Vaca Mecânica, Pedreiro, Recreador(a), Torneiro Soldador, Vigilante e Zelador de Cemitério, a equação será:”



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N. 003/2021



Passa-se a ler:

“**10.2.1.** Para os cargos de Armador, Atendente Hospitalar, Auxiliar de Pedreiro, Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheira, Cuidador, Eletricista, Encanador, Fiscal Municipal, Maqueiro, Mecânico Diesel, Merendeira, Operador Braçal, Operador de Vaca Mecânica, Pedreiro, Recreator(a), Torneiro Soldador, Vigilante e Zelador de Cemitério, a equação será:”.

Fica modificada a redação do subitem 10.2.3 que fica renumerado para 10.2.2, onde se lê:

“**10.2.3.** Para os cargos de Agente Administrativo Escolar, Almoxarife, Arquivista, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Topografia, Motorista, Operador de Draga, Operador de Máquinas Pesadas e Rodoviárias e Técnico em Informática a equação será:”

Passa-se a ler:

“**10.2.2.** Para os cargos de Agente Administrativo Escolar, Almoxarife, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Topografia, Motorista, Operador de Draga, Operador de Máquinas Pesadas e Rodoviárias, Operador de Motoniveladora e Técnico em Informática a equação será:”.

Sala da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso, aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano de 2021.

Cátia Elaina de Godoi
Presidente

Osmar Godofredo Ribeiro
Membro

Paulo Roberto da Silva
Membro



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N. 003/2021



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2021

ERRATA N. 001/2021 – DE 15 DE ABRIL DE 2021

NOVO CRONOGRAMA DO CONCURSO

A Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso, designada pelo Decreto n. 14.833/2021, de 10/03/2021, no uso de suas atribuições legais e no uso de seus poderes de acompanhamento e fiscalização do certame,

Considerando que a Nota Explicativa sobre as Inscrições foi enfática ao afirmar que, de acordo com as recomendações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, as inscrições de concurso público devem iniciar, pelo menos, depois de 30 dias do envio do processo de abertura do certame àquele órgão fiscalizador;

Considerando que, finalmente, o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Goiatuba conseguiu enviar o processo do concurso público regido pelo Edital Normativo n. 003/2021 ao TCM/GO via Sistema Colare (envio homologado em 13/04/2021);

Considerando que após o envio do processo do concurso ao TCM/GO é possível estabelecer novo Cronograma (Anexo IV) do certame, a partir do período de inscrições, mantendo-se as etapas anteriores como já cumpridas e finalizadas até esta data;

Resolve determinar NOVO CRONOGRAMA para o Concurso Público regido pelo Edital Normativo n. 003/2021, dando nova redação ao Anexo IV do referido edital, que passará a figurar da seguinte forma:

ANEXO IV

NOVO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO CONCURSO

DATA PROVÁVEL	PROCEDIMENTOS
40/03/2021	Publicação do Extrato do Edital Normativo de Concurso Público no Diário Oficial do Estado e jornal de circulação regional.
40/03/2021	Publicações do Edital Normativo no Placar da Prefeitura Municipal e no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Goiatuba e na Página de Acompanhamento do Concurso no site eletrônico concursos.fesg.org.br.
41/03/2021 À 40/04/2021	Prazo de recurso contra o Edital Normativo de Concurso Público.
15/04/2021	Publicação da decisão de recursos ao Edital Normativo.
17/05/2021 À 20/06/2021	Período de Inscrições e requerimento de condições especiais para realização das provas.



CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



17/05/2021 À 20/06/2021	Período de protocolo do requerimento de condições especiais para realização das provas.
17/05/2021 À 06/06/2021	Período de protocolo do requerimento da isenção da taxa de inscrição com documentos.
09/06/2021	Publicação da relação dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição, e dos candidatos cujos pedidos de isenção foram indeferidos.
10/06/2021 À 12/06/2021	Prazo de recurso contra o indeferimento da isenção da taxa de inscrição.
15/06/2021	Publicação da decisão dos Recursos contra o indeferimento da isenção da taxa de inscrição.
16/06/2021 À 20/06/2021	Prazo exclusivo dos candidatos que tiveram pedido de isenção indeferido para que possam efetivar o pagamento da taxa de inscrição e continuar no certame.
30/06/2021	Publicação das inscrições deferidas, indeferidas ou canceladas.
	Publicação da concorrência por cargo.
	Publicação do resultado dos pedidos de condições especiais para a prova objetiva.
01/07/2021 À 03/07/2021	Prazo para recursos contra o indeferimento ou cancelamento de inscrição.
	Prazo para recursos contra o indeferimento do pedido de condições especiais.
06/07/2021	Publicação da decisão de recursos do indeferimento ou cancelamento da inscrição no Concurso, bem como da decisão de recursos de indeferimento do pedido de condições especiais.
20/07/2021	Divulgação dos locais e horários para realização das Provas Objetivas.
31/07/2021 E 01/08/2021	Datas de realização das Provas Objetivas.
02/08/2021	Divulgação dos gabaritos das Provas Objetivas.
13/08/2021	Divulgação do resultado das notas das Provas Objetivas.
14/08/2021 À 16/08/2021	Prazo para recursos contra o gabarito e resultado das Provas Objetivas.
20/08/2021	Publicação da decisão de recursos contra o gabarito e resultado das Provas Objetivas.
23/08/2021	Convocação para o agendamento da avaliação dos candidatos com deficiência física pelo profissional de saúde.
27/08/2021	Realização da avaliação dos Candidatos com Deficiência Física pelo profissional de saúde.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



03/09/2021	Publicação do resultado da avaliação dos Candidatos com Deficiência Física - CDF pelo profissional de saúde.
04/09/2021 À 06/09/2021	Período de recursos contra o resultado da avaliação dos Candidatos com Deficiência Física – CDF pelo profissional de saúde.
09/09/2021	Publicação da decisão de recursos contra o resultado da avaliação dos Candidatos com Deficiência Física – CDF pelo profissional de saúde.
10/09/2021	Convocação para as Provas Práticas.
18/09/2021 À 22/09/2021	Realização das Provas Práticas de Motorista.
23/09/2021	Realização das Provas Práticas de Operador de Draga.
24/09/2021 E 25/09/2021	Realização das Provas Práticas Agente Administrativo Escolar, Almojarife, Arquivista, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Topografia e Técnico em Informática.
24/09/2021 E 25/09/2021	Realização das Provas Práticas de Operador de Máquinas Pesadas e Rodoviárias.
26/09/2021	Realização das Provas Práticas de Operador de Motoniveladora.
04/10/2021	Divulgação dos resultados das Provas Práticas para o cargo de Motorista.
	Divulgação dos resultados das Provas Práticas para o cargo de Operador de Draga.
	Divulgação dos resultados das Provas Práticas para os cargos de Agente Administrativo Escolar, Almojarife, Arquivista, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Topografia e Técnico em Informática.
	Divulgação dos resultados das Provas Práticas para o cargo de Máquinas Pesadas e Rodoviárias.
	Divulgação dos resultados das Provas Práticas para o cargo de Operador de Motoniveladora.
05/10/2021 À 07/10/2021	Período de recursos contra o resultado das Provas Práticas.
13/10/2021	Publicação da decisão de recursos contra o resultado das Provas Práticas.
18/10/2021	Publicação do resultado preliminar do Concurso com classificação dos aprovados por cargo e ordem decrescente de pontos.
19/10/2021 À 21/10/2021	Período de recurso contra o resultado preliminar do Concurso.
25/10/2021	Publicação da decisão de recursos contra o resultado preliminar do concurso.
28/10/2021	Publicação do resultado final oficial da lista geral e da lista de CDF com classificação dos aprovados por cargo e ordem decrescente de pontos.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



29/10/2021	Entrega do resultado definitivo do Concurso ao Chefe do Poder Executivo de Goiatuba – GO para fins de homologação.
04/11/2021	Data prevista para homologação dos resultados finais pelo Chefe do Poder Executivo e Publicação no Diário Oficial do Estado.

Observações: O candidato deverá acompanhar diariamente o andamento do Concurso, não podendo alegar desconhecimento de quaisquer alterações no cronograma ou no Edital que forem disponibilizadas na página de acompanhamento no sítio eletrônico concursos.fesg.org.br, devendo ainda se preparar previamente para atender fielmente ao cronograma do Concurso.

Sala da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso, aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2021.

Cátia Elaina de Godoi
Presidente

Osmar Godofredo Ribeiro
Membro

Paulo Roberto da Silva
Membro



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2021

O MUNICÍPIO DE GOIATUBA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público que realizará Concurso Público de provas, títulos e práticas, com vistas ao provimento efetivo de vagas em cargos de nível fundamental e médio do Quadro Permanente de Pessoal, bem como a formação de Cadastro de Reserva Técnica nos termos da Legislação em vigor. O Concurso Público será regido por este Edital e executado pela Fundação de Ensino Superior de Goiatuba (FESG).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público regulamentado neste Edital promoverá o exame intelectual, de caráter classificatório e eliminatório, para aferir conhecimentos e habilidades compatíveis com os requisitos legais de preenchimento de cargos públicos do quadro de servidores efetivos de diversas áreas do Município de Goiatuba (GO), mediante aplicação de provas objetivas e, ainda, provas práticas e de títulos, quando for o caso.

1.2. A execução do Concurso Público será da responsabilidade técnica e operacional da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba (FESG), localizada na Rodovia GO 320, KM 01, Jardim Santa Paula, em Goiatuba (GO), CEP 75.600-000, conforme contrato celebrado entre esta e o Município de Goiatuba (GO), obedecendo às normas deste Edital Normativo.

1.3. Dentre as obrigações contratuais caberá à Fundação de Ensino Superior de Goiatuba (FESG), quanto à realização do presente Concurso Público, o processamento de dados, a elaboração e impressão de avaliações e do gabarito, a aplicação, a fiscalização e a correção das provas, bem como as respostas aos recursos e a emissão de resultados.

1.4. Compete à Prefeitura Municipal de Goiatuba (GO) o acompanhamento e a



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



fiscalização do Concurso Público por meio de Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público designada para este fim.

1.5. A legislação e as alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.

1.6. Os candidatos aprovados e classificados, quando convocados, serão lotados e terão o exercício funcional no Município de Goiatuba (GO), de acordo com as necessidades e conveniência da Administração Municipal, estando sujeitos inclusive a transferências de locais de trabalho no ingresso ou no curso de sua vida profissional, inclusive para atuar também na zona rural.

1.7. A convocação para preenchimento das vagas oferecidas será feita de acordo com as necessidades e a conveniência de convocação por parte da Administração Municipal de Goiatuba (GO), respeitando-se sempre a ordem de classificação.

1.8. As provas do Concurso Público serão realizadas na cidade de Goiatuba, Estado de Goiás, podendo alternativamente ser aplicada em Municípios circunvizinhos, se assim houver necessidade, por conveniência e oportunidade da Administração, obedecendo aos locais e horários de provas que forem estabelecidos na data prevista no cronograma do Concurso (**Anexo IV**).

1.9. Os horários mencionados no presente Edital e nos demais atos concernentes ao Concurso obedecerão ao horário oficial de Brasília (DF).

1.10. O presente Edital contém as normas do Concurso fazendo partes integrantes do mesmo os **Anexos I, II, III e IV**.

1.11. As despesas de participação em quaisquer das fases e em todos os procedimentos do Concurso Público serão custeadas exclusivamente pelo candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou a ressarcimento de despesas de qualquer natureza.

1.12. Qualquer candidato só deverá fazer a sua inscrição depois de lidas todas as regras deste Edital Normativo, não podendo alegar ignorância ou desconhecimento deste documento e suas implicações durante as fases do certame ou até mesmo após a conclusão do mesmo.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



2. DOS CARGOS E VAGAS

2.1. O quadro de cargos do Concurso com as respectivas vagas ofertadas, quadro de reserva técnica, valor das inscrições, vencimentos iniciais e carga horária semanal de trabalho encontram-se descritos no **Anexo I** deste Edital.

2.2. As descrições legais do cargo, os níveis de escolaridade e outros pré-requisitos básicos exigidos para posse, bem como suas atribuições sumárias com os respectivos critérios das provas do certame constam no **Anexo II** deste Edital.

2.3. Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas oferecidas no Edital Normativo do Concurso serão nomeados dentro do prazo de validade do mesmo, que é de dois (02) anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a contar da data de publicação do respectivo ato de homologação.

2.4. Serão nomeados, para as vagas existentes e ofertadas, os candidatos aprovados e classificados, de acordo com a ordem de classificação, para o cargo no qual tiverem feito sua inscrição e habilitados.

2.5. Além das vagas ofertadas neste Edital, o presente Concurso servirá também para formação de cadastro de reserva técnica (CRT), conforme descrito no Anexo I.

2.6. Por cadastro de reserva técnica entenda-se o conjunto de candidatos classificados e relacionados na listagem que contém o resultado final do Concurso, com posição individual fora do número de vagas oferecidas até o limite de classificação estabelecido neste Edital.

2.7. Os candidatos aprovados e classificados na condição de cadastro de reserva técnica poderão ser aproveitados, dentro do prazo de validade do Concurso, caso surjam e sejam oferecidas novas vagas, observada a oportunidade e conveniência da Administração do Município de Goiatuba (GO).

3. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



18/04/72, Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98, Art. 3º).

3.2. Possuir idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos na data da posse.

3.3. Comprovar quitação com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, quitação também do serviço militar.

3.4. Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.

3.5. Comprovar aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3.6. Comprovar os pré-requisitos ou habilitações exigidas para posse e exercício do cargo e, quando for o caso, registro e quitação da anuidade no órgão de classe competente.

3.7. No ato da posse o candidato não poderá estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público.

3.8. Ter sido nomeado em razão de aprovação ou classificação no presente Concurso, na forma estabelecida neste Edital.

3.9. Não ter sofrido condenação criminal, transitada em julgado, por crime contra o Patrimônio ou a Administração Pública.

3.9.1. Caso o candidato tenha sofrido penalidade no exercício de função pública, mas tenha cumprido a pena eventualmente imposta, não haverá óbice para a sua nomeação e posse.

3.10. Apresentar laudo médico pericial emitido por médico da junta médica oficial ou oficializada pelo município, exames médicos, laboratoriais ou psicológicos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.

3.11. Apresentar os documentos exigidos para a posse, estipulados neste Edital, sob pena de ser eliminado deste Concurso.

3.12. Apresentar o certificado de regularidade do Cadastro de Pessoa Física - CPF - e certidões negativas de débitos perante as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, bem como a apresentação de certidão de distribuição de ações criminais perante a Justiça Estadual e Federal.

3.13. Apresentar declaração de acumulação ou não de cargos públicos, bem como a declaração de bens e valores que possuir por ocasião da posse.

3.14. Apresentar os Diplomas e Certificados de Conclusão de Curso exigidos, bem



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



como o comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe profissional, quando for o caso.

3.15. Fica facultado à Administração Pública Municipal exigir por ocasião da posse outros documentos que sejam necessários à verificação de regularidade e aptidão do candidato com o exercício e dignidade da função pública.

4. DA DIVULGAÇÃO

4.1. A divulgação oficial deste Edital e os demais aditivos, se houver, bem como do ato de homologação, serão publicados no sítio eletrônico concursos.fesg.org.br, e seus respectivos extratos serão publicados no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação.

4.2. Os demais atos e de expediente, informativos, alterações no cronograma, divulgações e demais atos e procedimentos de execução do Concurso Público serão divulgados mediante publicação exclusivamente no sítio eletrônico concursos.fesg.org.br.

4.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento constante das etapas deste Concurso e das publicações e informações por meio do sítio eletrônico concursos.fesg.org.br, em relação às quais o mesmo não poderá alegar desconhecimento.

4.4. O cronograma de atividades do Concurso consta no **Anexo IV** deste Edital, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades, o que sendo o caso serão publicadas na página de acompanhamento do Concurso no sítio eletrônico concursos.fesg.org.br.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do candidato implicará no seu conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o mesmo não poderá alegar desconhecimento.

5.1.1. Ao se inscrever, o candidato estará declarando, sob as penas da lei, que após habilitação no Concurso e no ato da posse, irá satisfazer às condições exigidas para o



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



provimento do cargo sob pena de eliminação no Concurso.

5.1.2. O candidato deverá inscrever-se com o nome na forma que figurar no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e, com este nome, praticar todos os atos do Concurso, ressaltando que o uso do nome incompleto ou incorreto poderá impedir a nomeação e posse do candidato em caso de aprovação no certame.

5.1.3. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na Ficha Cadastral implicará no cancelamento da inscrição do candidato, e a conseqüente anulação de todos os atos dela decorrentes, reservando o exercício do contraditório e a ampla defesa, no prazo de 3 (três) dias úteis após a publicação do cancelamento.

5.1.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato do preenchimento da Ficha Cadastral e da inscrição via internet.

5.1.4.1. O preenchimento da Ficha Cadastral não implica em inscrição do candidato a algum cargo, mas tão somente o preenchimento dos dados pessoais do candidato, sendo que somente após o correto preenchimento da Ficha Cadastral é que o candidato estará habilitado para realizar sua inscrição.

5.1.4.2. Após o correto preenchimento da Ficha Cadastral e o candidato tiver entrado no sistema com o login e senha de usuário gerados, é que será possível o candidato se inscrever para o cargo pretendido.

5.1.5. Não serão aceitas inscrições efetuadas por qualquer outro meio que não seja pela internet através do Sistema de Inscrições em Concursos concursos.fesg.org.br/sinco.

5.1.6. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

5.1.7. Será permitida somente uma inscrição por CPF neste Edital.

5.1.7.1. No caso do candidato fazer nova inscrição para cargo diverso neste Edital, deverá promover a anulação da inscrição anterior diretamente no sistema, clicando na opção "Cancelar Inscrição".

5.2. Período de Inscrição:

5.2.1. O candidato deverá realizar sua inscrição, via internet, procedendo da forma seguinte:

5.2.1.1. Acessar o sítio eletrônico concursos.fesg.org.br, durante o período de inscrição previsto no cronograma (**Anexo IV**) e nos horários compreendidos entre 10h00min



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



do primeiro dia de inscrição e 23h59min do último dia, horário de Brasília (DF).

5.2.1.2. Localizar no sítio eletrônico concursos.fesg.org.br o “link” correlato ao Concurso da Prefeitura de Goiatuba (GO), Edital 003/2021, junto ao menu “Concursos”, “Em Andamento”, “Goiatuba”, “Edital 003/2021”.

5.2.1.3. Ler atentamente as regras do Concurso e preencher corretamente a Ficha Cadastral e, posteriormente, fazer a inscrição nos moldes previstos neste Edital.

5.2.1.3.1. Ao entrar no Sistema de Inscrições em Concursos do Núcleo de Seleção e Concursos da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba (SInCo – NSCFESG) o candidato sem cadastro deverá acessar e preencher a Ficha Cadastral por meio do botão “Realizar Cadastro”.

5.2.1.3.1.1. Durante o preenchimento da Ficha Cadastral o candidato criará seu login e senha que serão formados pelo seu CPF como login e uma senha escolhida pelo candidato, com no mínimo seis caracteres.

5.2.1.3.2. Para realizar a sua inscrição no Edital e Cargo pretendido o candidato deverá entrar com login e senha de usuário.

5.2.1.3.2.1. Após entrar no Sistema, o candidato terá acesso à lista de inscrições já realizadas por ele (caso exista) e ao botão “Nova Inscrição”, pelo qual ele poderá realizar sua inscrição. Ao clicar no botão, o candidato terá acesso à lista de Editais, onde ele deverá selecionar o Edital referente ao cargo que deseja se inscrever e somente após a seleção o candidato terá acesso à lista de cargos disponíveis.

5.2.1.3.2.2. Ao selecionar o cargo pretendido, o candidato deverá confirmar em campo próprio que teve acesso e conhece o Edital referente à sua inscrição. Somente após a confirmação o candidato terá acesso ao Boleto Bancário referente à taxa de inscrição.

5.2.1.3.2.3. O candidato poderá acompanhar sua inscrição na página principal do sistema, onde ele terá acesso a todas as informações referentes:

- a) Status da inscrição (confirmada ou não confirmada);
- b) Emissão da segunda via do boleto bancário referente à taxa de inscrição;
- c) Opção de cancelamento da inscrição por ato próprio do candidato;
- d) Dados referentes à realização da prova quando divulgado (data, horário e local);
- e) Espelho do Gabarito do candidato.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



5.2.1.4. Ao final de todo o processo o candidato deverá confirmar as informações, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição na rede bancária até a sua respectiva data de vencimento.

5.2.1.5. Caso o candidato encontre problemas no sistema de inscrição, deverá entrar em contato com a FESG solicitando providências pelo endereço eletrônico concursos@fesg.org.br.

5.2.2. Os candidatos que não dispuserem de acesso à internet poderão comparecer na Prefeitura Municipal de Goiatuba (GO), onde será disponibilizado um(a) servidor(a) para auxiliar nos trabalhos, obedecendo ao horário de funcionamento da repartição, devendo o candidato conferir minuciosamente as informações prestadas e inseridas, pelas quais assumirá plena e total responsabilidade.

5.2.3. Os dados constantes da Ficha Cadastral e da Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, inclusive quanto aos erros, omissões, incorreções ou cargos trocados.

5.2.4. Após o horário de encerramento das inscrições, citado no subitem **5.2.1.1.**, a Ficha Cadastral, a Inscrição e o Boleto Bancário não estarão mais disponíveis no Sistema de Inscrições em Concursos para novas inscrições.

5.2.5. A inscrição do candidato somente será concretizada após a confirmação do pagamento integral e tempestivo da respectiva taxa de inscrição do cargo que tenha escolhido.

5.3. Taxa de Inscrição:

5.3.1. O valor da taxa de inscrição, de acordo com cada cargo, está disponível no **Anexo I.**

5.3.1.1. A taxa de inscrição deverá ser paga até a data de vencimento constante do boleto, sendo que, após esta data, perderá a validade e o candidato não terá direito a emissão de outro boleto.

5.3.1.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso.

5.3.2. O valor da taxa de inscrição depois de recolhido não será devolvido, salvo nas hipóteses de cancelamento do Concurso pela própria Administração ou de pagamento em



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



duplicidade da mesma inscrição ou fora do prazo.

5.3.3. Não serão aceitos pagamentos efetuados com cheque, depósitos, transferências ou qualquer outra forma que não o pagamento do boleto impresso no Sistema de Inscrições em Concursos concursos.fesg.org.br/sinco.

5.3.4. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.3.4.1. A comprovação de que o candidato é membro de família de baixa renda, deverá ser feita por intermédio de conta de luz, emitida nos últimos 06 (seis) meses, informando que é de baixa renda ou declaração de hipossuficiência de próprio punho, enviando ainda documento de identificação válido e CPF.

5.3.4.2. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento próprio para este fim, que deverá ser preenchido pelo candidato no Sistema de Inscrição em Concursos – SinCo e poderá ser acessado com o login e senha criados no ato do cadastro. Junto ao requerimento o candidato deverá anexar os comprovantes citados nos itens 5.3.4 e 5.3.4.1, o boleto bancário referente à sua inscrição e os documentos relacionados no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no *Diário Oficial da União*, de 3 de outubro de 2008, devendo o candidato escanear todos os documentos, inclusive o boleto de inscrição, (**em um único arquivo PDF - Portable Document Format**) relativos ao seu pedido de isenção da inscrição.

5.3.4.2.1. Para solicitar a isenção da inscrição, o candidato deverá primeiro fazer seu cadastro, depois fazer sua inscrição e gerar o boleto bancário e, posteriormente, acessar o requerimento por meio do Menu “Solicitações/Pedido de Isenção de Inscrição”, onde o candidato deverá preencher o formulário com pedido de isenção e fazer upload do arquivo em campo próprio.

5.3.4.2.2. Os arquivos dos documentos que não estiverem no formato PDF (*Portable Document Format*) não serão aceitos.

5.3.4.3. A FESG consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



5.3.4.4. As informações de pedido de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do Concurso.

5.3.4.5. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

5.3.4.5.1. Omitir informações e/ou torná-las inverídicas.

5.3.4.5.2. Fraudar e/ou falsificar documentação.

5.3.4.5.3. Não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos para a inscrição.

5.3.4.6. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento do valor de inscrição via postal, via fax ou por telefone.

5.3.4.7. A relação de pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será divulgada no sítio eletrônico concursos.fesg.org.br, na data prevista no cronograma.

5.3.4.8. O candidato poderá, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, apresentar recurso contra o indeferimento de seu pedido, utilizando o Sistema de Inscrição em Concursos e em formulário próprio para este fim, que ficará disponível na página inicial do sistema após entrada com o login e senha do candidato e conforme previsto no cronograma. Após este período, não serão aceitos recursos ou pedidos de revisão.

5.3.4.9. Após a divulgação da lista de indeferimentos de isenção, os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido e quiserem participar do certame deverão efetuar o pagamento de seus respectivos boletos.

5.3.5. A concorrência por habilitação mínima, a relação de inscrições deferidas, indeferidas ou canceladas serão publicadas através da internet, no sítio eletrônico concursos.fesg.org.br, na data prevista no cronograma.

6. CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA (CDF) E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS

6.1. Às pessoas portadoras de deficiência física é assegurado o direito de se inscreverem no presente Concurso, para o cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



deficiência de que são portadoras e serão, na forma da legislação em vigor, reservados 5% (cinco por cento) das vagas de cada cargo oferecidas no Concurso, bem como das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Concurso.

6.1.1. Se na aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado e este for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

6.1.2. Na aplicação do percentual acima, se o resultado for inferior a 0,5 (cinco décimos), o candidato com deficiência física não terá vaga reservada no cargo pretendido.

6.1.3. Para efeitos de aplicação da reserva legal, a primeira convocação de candidato deficiente ocorrerá após a 9ª (nona) nomeação de candidato classificado pela listagem geral, e as demais serão preenchidas a cada intervalo de 20 cargos providos, obedecendo à proporcionalidade correspondente ao percentual estipulado neste item.

6.2. Para efeito deste Concurso, pessoa com deficiência física é aquela que apresenta, em caráter permanente, perdas ou reduções de suas funções psicológicas, fisiológicas, mentais ou anatômicas, suficientes para gerar incapacidade para o desempenho de atividades na forma ou na medida considerada dentro dos padrões adotados como normais para o ser humano.

6.3. Consideram-se pessoas com deficiência física aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

6.3.1. O candidato com deficiência física concorrerá também às demais vagas na classificação geral, sendo por ela aproveitado, preferencialmente, se obtiver a classificação necessária.

6.4. O candidato que se declarar portador de deficiência física concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à critérios de avaliação, à duração, ao horário de realização e ao local de aplicação das provas.

6.5. O candidato com deficiência física deverá, no ato do preenchimento da Ficha Cadastral, declarar-se como tal, bem como anexar, no campo próprio, o laudo médico e exames que comprovem a sua deficiência física (escaneados em arquivo único e em **PDF**).

6.6. O candidato poderá solicitar condições especiais para a realização das provas,



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



informando claramente em campo próprio durante sua Inscrição ao cargo pretendido e deverá selecionar o tipo de condição especial ou tratamento diferenciado que necessita, bem como anexar o laudo, declaração ou documentação comprobatória referente ao atendimento solicitado (escaneado em arquivo único e em **PDF**).

6.7. A solicitação de condição especial ou tratamento diferenciado que não for informada no ato da Inscrição ao cargo pretendido, bem como a falta de envio em anexo do laudo, declaração ou documentação comprobatória referente ao atendimento solicitado, implicará em sua não concessão e o candidato realizará a prova nas mesmas condições dos demais candidatos, não lhe cabendo nenhum questionamento no dia da prova ou posteriormente.

6.8. O candidato com deficiência física, caso seja classificado na prova objetiva e na prova prática, quando for o caso, deverá submeter-se à avaliação de um profissional da área da deficiência, que decidirá sobre a qualificação do candidato como deficiente físico ou não, e o grau de deficiência e de compatibilidade para o exercício do cargo.

6.8.1. O candidato declarado deficiente físico e aprovado no Concurso, após avaliação do profissional da área da deficiência, caso seja comprovada a inexistência de deficiência física, concorrerá apenas às vagas na classificação geral.

6.9. Os candidatos com deficiência física serão convocados, uma única vez, por meio de Edital próprio, publicado na página de acompanhamento do sítio eletrônico concursos.fesg.org.br, para avaliação prevista neste item.

6.10. O não comparecimento à avaliação acima prevista, no prazo de convocação, implicará ser o candidato considerado desistente da condição de Candidato com Deficiência Física, passando a integrar somente a listagem geral de candidatos aprovados para o respectivo cargo.

6.11. O profissional da área da deficiência emitirá parecer técnico de caráter conclusivo com discriminação do tipo e do grau da deficiência apurada, atestando, por fim, a compatibilidade entre a deficiência física e o exercício das atividades inerentes ao cargo.

6.12. O parecer técnico mencionado no item anterior, será apreciado e, se desfavorável ou considerado inapto para as funções, o candidato poderá ser eliminado diante da incompatibilidade para com o cargo ou, caso não seja deficiente nos termos da legislação



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



vigente, este passará a constar apenas da lista geral de ampla concorrência e não mais contemplado com os benefícios destinados aos deficientes.

6.13. O candidato poderá interpor recurso da publicação da decisão prevista no item **6.12.**, garantindo-se o direito do contraditório e da ampla defesa.

6.14. O profissional da área da deficiência analisará e julgará o recurso.

6.15. O não atendimento aos itens anteriores, como também a conclusão da perícia médica pela inexistência da deficiência física, implicará na exclusão desses candidatos da listagem do resultado específico para portadores de deficiência física.

6.16. A divulgação do resultado final será feita em duas listas, sendo a primeira com a classificação de todos os candidatos, e a segunda com a classificação somente dos candidatos que se declararam como deficiente físico.

6.17. Os candidatos que não podem fazer provas aos sábados por motivos religiosos (Shabat) deverão indicar essa condição em campo próprio no ato da Inscrição ao cargo pretendido, bem como anexar o laudo, declaração ou documentação comprobatória referente ao atendimento solicitado (escaneado em arquivo único e em **PDF**).

6.17.1. A comprovação a que diz respeito o subitem anterior poderá ser por intermédio de declaração da autoridade religiosa da religião à qual pertença o candidato ou outro documento que comprove a condição de pertencimento à religião que historicamente faz a guarda do dia de sábado (Shabat).

6.17.2. O candidato que não indicar a condição especial de guarda do dia de sábado (Shabat) no ato da sua Inscrição ao cargo pretendido, caso alguma fase do certame aconteça em dia de sábado, perderá o direito de solicitar nova data e horário.

7. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

7.1. Será realizado exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas de caráter classificatório e eliminatório, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do **Anexo III** deste Edital, assim como prova prática para alguns cargos, conforme subitem a seguir.

7.1.1. Para os cargos de Almoхарife, Armador, Arquivista, Auxiliar de Pedreiro,



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheira, Eletricista, Encanador, Maqueiro, Mecânico Diesel, Merendeira, Motorista, Operador Braçal, Operador de Draga, Operador de Máquinas Pesadas e Rodoviárias, Operador de Motoniveladora, Operador de Vaca Mecânica, Pedreiro, Vigilante e Zelador de Cemitério serão exigidos os seguintes conhecimentos na Prova Objetiva que valerá no máximo 30 pontos:

Avaliação Objetiva por áreas do Conteúdo Programático		Número de Questões	Nota por Avaliação	Perfil Mínimo de Aprovação	Nota da Prova Objetiva (NPO)
Av. 1	Conhecimentos Gerais	10	10 pontos	30% de cada avaliação conforme subitem 8.3.1	NPO = Av.1+Av.2+Av.3
Av. 2	Língua Portuguesa	10	10 pontos		
Av. 3	Matemática e Raciocínio Lógico	10	10 pontos		

7.1.2. Para os cargos de Agente Administrativo Escolar, Atendente Hospitalar, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Topografia, Cuidador, Fiscal Municipal, Recreador(a), Técnico em Informática e Torneiro Soldador serão exigidos os seguintes conhecimentos na Prova Objetiva que valerá no máximo 50 pontos:

Avaliação Objetiva por áreas do Conteúdo Programático		Número de Questões	Peso por Questão	Nota por Avaliação	Perfil Mínimo de Aprovação	Nota da Prova Objetiva (NPO)
Av. 1	Conhecimentos Gerais	10	1,00	10 pontos	30% de cada avaliação conforme subitem 8.3.2	NPO = Av.1+Av.2+Av.3+Av.4
Av. 2	Língua Portuguesa	10	1,00	10 pontos		
Av. 3	Matemática e Raciocínio Lógico	10	1,00	10 pontos		
Av. 4	Conhecimentos Específicos do Cargo	10	2,00	20 pontos		

7.2. O tempo de duração da totalidade das Provas Objetivas será de 03 (três) horas



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



para todos os cargos.

7.3. Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão divulgados na página de acompanhamento do Concurso no sítio eletrônico concursos.fesg.org.br e no mural da Prefeitura Municipal de Goiatuba (GO).

7.4. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7.5. Além da prova objetiva, os candidatos inscritos para o cargo de Agente Administrativo Escolar, Almoхарife, Arquivista, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Topografia e Técnico em Informática farão provas práticas de computação; e os cargos de Motorista, Operador de Draga, Operador de Máquinas Pesadas e Rodoviárias e Operador de Motoniveladora farão provas práticas correlatas à função, sendo que as provas práticas serão de caráter classificatório e/ou eliminatório.

7.5.1. Serão submetidos à Prova Prática os candidatos classificados na Prova Objetiva, por ordem decrescente de pontuação, da seguinte forma:

7.5.1.1. Para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas e Rodoviárias duas vezes e meia o número de vagas.

7.5.1.2. Para o cargo de Operador de Motoniveladora quatro vezes o número de vagas.

7.5.1.3. Para o cargo de Operador de Draga seis vezes o número de vagas.

7.5.1.4. Para o cargo de Motorista duas vezes e meia o número de vagas.

7.5.1.5. Para o cargo de Agente Administrativo Escolar duas vezes e meia o número de vagas.

7.5.1.6. Para o cargo de Almoхарife três vezes o número de vagas.

7.5.1.7. Para o cargo de Arquivista quatro vezes o número de vagas.

7.5.1.8. Para o cargo de Auxiliar Administrativo duas vezes e meia o número de vagas.

7.5.1.9. Para o cargo de Auxiliar de Topografia cinco vezes o número de vagas.

7.5.1.10. Para o cargo de Técnico em Informática três vezes o número de vagas.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



8. DA PROVA OBJETIVA

8.1. Para todos os cargos, a Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, constará de questões de múltipla escolha que versarão sobre o Conteúdo Programático constante do **Anexo III** deste Edital.

8.1.1. Cada questão de múltipla escolha constará de 05 (cinco) alternativas dentre as quais somente 01 (uma) estará correta.

8.1.2. A Prova Objetiva será corrigida por meio de processamento eletrônico.

8.1.3. Será classificado na Prova Objetiva o candidato que atingir o perfil mínimo de aprovação, conforme estabelecido no subitem **7.1.** e seus subitens, deste Edital.

8.1.4. O candidato aprovado na Prova Objetiva, na forma do subitem anterior, será ordenado por cargo, de acordo com os valores decrescentes das notas obtidas.

8.2. Da Prestação das Provas Objetivas.

8.2.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de Goiatuba (GO), no Estado do Goiás, aplicando se for o caso ao disposto no item **1.8.**, com data prevista no cronograma, em locais e horários que serão divulgados oportunamente na internet, no sítio eletrônico concursos.fesg.org.br.

8.2.1.1. As provas objetivas serão aplicadas nos turnos matutino, vespertino ou noturno, à critério da Administração do Concurso, nas datas estabelecidas no Cronograma do **Anexo IV** deste Edital, devendo o candidato estar ciente, inclusive por ocasião da inscrição, que realizará as provas nas datas e nos horários estabelecidos pela Administração do certame.

8.2.1.1.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato o cumprimento das datas de provas estabelecidas no cronograma, inclusive por eventuais situações de incompatibilidade.

8.2.1.2. A data das provas é sujeita a alterações.

8.2.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e locais constantes na relação da convocação para a prova divulgada com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência.

8.2.2.1. Para a realização da prova objetiva todos os candidatos, obrigatoriamente,



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



deverão usar corretamente máscara de proteção facial, mesmo que já vacinados contra a Covid-19, sob pena de não poderem participar desta fase e serem eliminados do Concurso.

8.2.2.2. A prova objetiva será de forma presencial seguindo os protocolos de biossegurança no que diz respeito ao número de candidatos por sala em razão do distanciamento social e outras medidas para se evitar a disseminação e/ou contágio do novo Coronavírus causador da Covid-19, tais como:

- a) Máscaras reservas para a troca a cada duas horas;
- b) Armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser providenciado pelo candidato;
- c) Estar com cabelos presos enquanto estiver dentro do local de provas, no caso de ter cabelos compridos;
- d) O candidato deverá permanecer em fila para o acesso ao local de provas, mantendo distanciamento social de 2 metros pelo menos;
- e) O candidato deverá pisar com os dois pés sobre o tapete antisséptico na entrada de acesso ao local de provas.

8.2.2.3. Em face das medidas de biossegurança de prevenção da transmissão do novo Coronavírus, caso o candidato apresente suspeita ou confirmação de Covid-19, não poderá comparecer ao local de prova, sendo que caberá reembolso do valor integral da inscrição, mediante preenchimento de solicitação no Sistema de Inscrição em Concursos (concursos.fesg.org.br/sinco) por meio de formulário próprio que poderá ser acessado no menu “Solicitações/Pedido de Reembolso de Inscrição” e envio de comprovação anexada ao formulário (escaneado em arquivo único e em PDF).

8.2.2.4. A entrada do candidato ao local da prova objetiva só será permitida mediante aferição de temperatura corporal, medida com medidor de temperatura digital, a qual não poderá ultrapassar 37,5°C.

8.2.2.4.1. Após a verificação da temperatura corporal, os candidatos com temperaturas acima de 37,5°C serão submetidos a uma contra prova com a utilização de outro aparelho e, havendo a confirmação de que a temperatura excedeu o limite estabelecido, o candidato será impedido de acessar o local de prova, sendo que, nesse caso, o candidato assinará um termo em duas vias confirmando a situação impeditiva.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



8.2.2.4.1.1. Caberá reembolso do valor integral da inscrição mediante solicitação conforme disposto no subitem 8.2.2.3 em que o termo será o documento comprobatório para a solicitação do reembolso.

8.2.2.5. Candidatos com doença infectocontagiosa de qualquer natureza, exceto Covid-19, que coloque em risco de contágio os demais candidatos, serão avaliados por um profissional de saúde para atestar a possibilidade de continuidade no certame em sala especial de aplicação da prova objetiva ou o seu impedimento de continuidade que, nesse caso, o candidato assinará um termo em duas vias confirmando a situação impeditiva e poderá solicitar o reembolso do valor total da inscrição mediante preenchimento de solicitação no Sistema de Inscrição em Concursos (concursos.fesg.org.br/sinco) por meio de formulário próprio que poderá ser acessado no menu “Solicitações/Pedido de Reembolso de Inscrição” e envio de comprovação anexada ao formulário (escaneado em arquivo único e em **PDF**).

8.2.2.6. Haverá a presença de profissional de saúde em todas as etapas do concurso.

8.2.3. Será vedada a realização das provas fora do local designado.

8.2.4. Após o fechamento dos portões não será permitido o ingresso de candidatos no local de prova, que serão automaticamente eliminados do Concurso.

8.2.5. O horário de início das provas será definido, dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo de duração estabelecido no subitem **7.2** deste Edital.

8.2.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de uma hora, munido de:

- a) comprovante de pagamento original do boleto bancário da inscrição.
- b) original de documento de identidade pessoal.
- c) caneta esferográfica de corpo transparente de tinta preta ou azul.
- d) máscaras de proteção facial.

8.2.7. São considerados documentos de identidade pessoal as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Passaporte brasileiro; Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valham como documento de identidade, Carteira do Trabalho, bem como a



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



Carteira Nacional de Habitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) ou CDT – Carteira Digital de Trânsito (conforme Portaria nº 1.657, de 27 de dezembro de 2018 expedido pelo DENATRAN).

8.2.8. A confirmação de inscrição ou o comprovante de pagamento original do boleto bancário da inscrição não terá validade como documento de identidade pessoal.

8.2.9. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

8.2.10. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

8.2.11. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. O candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

8.2.12. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas referentes à fisionomia ou à assinatura do portador.

8.2.13. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

8.2.14. No dia de aplicação das provas, não será permitido ao candidato:

8.2.14.1. Utilizar nos locais das provas aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, agenda eletrônica, Mp4, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *tablet* e demais aparelhos similares). Os aparelhos eletrônicos serão acondicionados em sacos invioláveis, fornecidos pela Administração do Concurso e permanecerão sob a guarda do candidato. Os aparelhos deverão estar completamente desligados, com as baterias desconectadas, quando possível. O candidato será eliminado da seleção caso o aparelho, mesmo estando acondicionado em saco inviolável, emitir sinais sonoro, vibratório ou luminoso.

8.2.14.2 Entrar e permanecer com armas e/ou munição nos locais das provas, devendo ser entregues pelos candidatos à Administração do Concurso, que será responsável



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



pela guarda desses objetos em local distinto das salas de provas.

8.2.15. A Fundação de Ensino Superior de Goiatuba (FESG) não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

8.2.16. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

8.2.17. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato devidamente inscrito não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, a Fundação de Ensino Superior de Goiatuba (FESG) procederá à inclusão do referido candidato, por meio de preenchimento de formulário condicional com a apresentação de documento de identificação pessoal, conforme subitem **8.2.7** e do comprovante de pagamento do boleto bancário original referente à sua inscrição.

8.2.17.1. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será confirmada pela Fundação de Ensino Superior de Goiatuba (FESG), com o intuito de verificar a pertinência da referida inclusão.

8.2.17.2. Constatada a impropriedade da inscrição de que trata o subitem **8.2.17**, a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

8.2.18. Poderá ser admitido o ingresso de candidato que não esteja portando o comprovante de pagamento original do boleto de inscrição no local de realização das provas, apenas quando o seu nome constar devidamente na relação de candidatos afixada na entrada do local de provas. Nestes casos, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento de identificação pessoal. Sem a apresentação do documento de identificação pessoal o candidato não poderá realizar sua prova mesmo que seu nome conste na relação oficial de inscritos no Concurso e apresente o comprovante de pagamento original do boleto de inscrição.

8.2.19. O candidato deverá assinalar as respostas das questões objetivas no cartão de respostas, preenchendo os alvéolos, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul. O preenchimento do cartão de respostas, único documento válido para a correção da prova objetiva, será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



com as instruções específicas, contidas na capa do caderno de prova e no cartão de respostas.

8.2.20. Em hipótese alguma, haverá substituição do cartão de resposta por erro do candidato.

8.2.21. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

8.2.22. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

8.2.23. Não será permitido que as marcações no cartão de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba (FESG) devidamente treinado.

8.2.24. Iniciadas as provas, o candidato somente poderá retirar-se da sala depois de decorridos 60 (sessenta) minutos do tempo da Prova Objetiva, podendo levar consigo apenas o rascunho do cartão de respostas (gabarito).

8.2.24.1. Iniciadas as provas, o candidato somente poderá retirar-se da sala com o caderno de provas depois de decorridos 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos do tempo da Prova Objetiva.

8.2.24.2. Em hipótese alguma o candidato poderá retirar-se da sala com o cartão de respostas original (gabarito), sob pena de desclassificação e eliminação do Concurso.

8.2.24.3. O cartão de respostas original (gabarito) de cada candidato será escaneado e disponibilizado no Sistema de Inscrição em Concursos (concursos.fesg.org.br/sinco), no qual os próprios candidatos terão acesso por meio de usuário e senha respectivos.

8.2.25. O gabarito oficial de prova será disponibilizado para os candidatos no sítio eletrônico da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba (FESG): concursos.fesg.org.br, no dia seguinte ao da aplicação das provas.

8.2.26. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



8.2.27. Será automaticamente excluído do Concurso o candidato que:

- a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados.
- b) não apresentar o documento de identidade pessoal exigido no subitem **8.2.7** deste Edital.
- c) não comparecer à prova objetiva ou prática, seja qual for o motivo alegado.
- d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do Fiscal.
- e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou estiver utilizando livros, notas, impressos não permitidos e calculadoras.
- f) estiver portando durante as provas qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
- g) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas, seja qual for.
- h) não devolver o cartão de respostas (gabarito).
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou ser descortês com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes.
- j) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido neste Edital.
- k) não permitir a coleta de sua assinatura e de sua digital.
- l) estiver portando armas.
- m) for flagrado sem o uso da máscara de proteção facial ou usá-la incorretamente, após três advertências.

8.2.28. No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

8.2.29. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso, o que é de



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, bem como a sua autenticidade, poderá ser exigido quando da aplicação da prova objetiva, a autenticação digital em local apropriado.

8.2.30. Não será permitida a entrada e/ou o consumo de bebidas alcoólicas ou substâncias ilícitas nos locais de provas.

8.2.30.1. O candidato que se apresentar visivelmente embriagado por ter consumido bebidas alcoólicas e/ou substâncias ilícitas não poderá adentrar ao local de provas e será eliminado do certame.

8.2.31. Não será permitido fumar nas dependências dos locais de provas cigarro, cachimbo, cigarro de palha, cigarro eletrônico ou similares.

8.3. Da Avaliação da Prova Objetiva

8.3.1. Para os cargos de Almojarife, Armador, Arquivista, Auxiliar de Pedreiro, Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheira, Eletricista, Encanador, Maqueiro, Mecânico Diesel, Merendeira, Motorista, Operador Braçal, Operador de Draga, Operador de Máquinas Pesadas e Rodoviárias, Operador de Motoniveladora, Operador de Vaca Mecânica, Pedreiro, Vigilante e Zelador de Cemitério a Prova Objetiva será avaliada na escala de pontos, sendo que cada questão valerá:

- 1 (um) ponto para a Prova de Conhecimentos Gerais e constará de 10 (dez) questões;
- 1 (um) ponto para a Prova de Língua Portuguesa e constará de 10 (dez) questões;
- 1 (um) ponto para a Prova de Matemática e Raciocínio Lógico e constará de 10 (dez) questões.

8.3.1.1. A Prova Objetiva para esses cargos valerá no máximo 30 (trinta) pontos.

8.3.2. Para os cargos de Agente Administrativo Escolar, Atendente Hospitalar, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Topografia, Cuidador, Fiscal Municipal, Recreador(a), Técnico em Informática e Torneiro Soldador, a Prova Objetiva será avaliada na escala de pontos, sendo que cada questão valerá:

- 1 (um) ponto para a Prova de Conhecimentos Gerais e constará de 10 (dez) questões;



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



- 1 (um) ponto para a Prova de Língua Portuguesa e constará de 10 (dez) questões;
- 1 (um) ponto para a Prova de Matemática e Raciocínio Lógico e constará de 10 (dez) questões;
- 2 (dois) pontos para a Prova de Conhecimentos Específicos e constará de 10 (dez) questões.

8.3.2.1. A Prova Objetiva para esses cargos valerá no máximo 50 (cinquenta) pontos.

8.4. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 30% (trinta por cento) da prova, desde que tenha atingido o perfil mínimo de aprovação de cada área de avaliação do conteúdo programático, também igual ou superior a 30% (trinta por cento).

8.5. Não haverá, em hipótese alguma, vista de prova.

8.6. O candidato não habilitado na Prova Objetiva será excluído do Concurso.

9. DAS PROVAS PRÁTICAS

9.1. Os candidatos ao cargo de Agente Administrativo Escolar, Almoхарife, Arquivista, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Topografia e Técnico em Informática farão provas práticas de computação; e para os cargos de Motorista, Operador de Draga, Operador de Máquinas Pesadas e Rodoviárias e Operador de Motoniveladora, farão provas práticas correlatas à função, sendo que as provas práticas serão de caráter classificatório e/ou eliminatório, para aferir conhecimentos, habilidades, atitudes e comportamentos inerentes ao desenvolvimento de atividades funcionais requeridas para o bom desempenho das tarefas do cargo.

9.1.1. Para a realização das Provas Práticas todos os candidatos, obrigatoriamente, deverão usar corretamente máscara de proteção facial, mesmo que já vacinados contra a Covid-19, sob pena de não poderem participar desta fase e serem eliminados do Concurso, exceto naquelas que envolvam natação e/ou mergulho.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



9.1.1.1. A prova prática será de forma presencial seguindo os protocolos de biossegurança no que diz respeito ao número de candidatos por sala e/ou por equipamento/máquina em razão do distanciamento social e outras medidas para se evitar a disseminação e/ou contágio do novo Coronavírus causador da Covid-19, tais como:

- a) Máscaras reservas para a troca a cada duas horas;
- b) Armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser providenciado pelo candidato;
- c) Estar com cabelos presos enquanto estiver dentro do local de provas, no caso de ter cabelos compridos;

9.1.1.2. Em face das medidas de biossegurança de prevenção da transmissão do novo Coronavírus, caso o candidato apresente suspeita ou confirmação de Covid-19, não poderá comparecer ao local de prova, sendo que caberá reembolso do valor integral da inscrição, mediante preenchimento de solicitação no Sistema de Inscrição em Concursos (concursos.fesg.org.br/sinco) por meio de formulário próprio que poderá ser acessado no menu “Solicitações/Pedido de Reembolso de Inscrição” e envio de comprovação anexada ao formulário (escaneado em arquivo único e em **PDF**).

9.1.1.3. A entrada do candidato ao local da prova objetiva só será permitida mediante aferição de temperatura corporal, medida com medidor de temperatura digital, a qual não poderá ultrapassar 37,5°C.

9.1.1.3.1. Após a verificação da temperatura corporal, os candidatos com temperaturas acima de 37,5°C serão submetidos a uma contra prova com a utilização de outro aparelho e havendo a confirmação de que a temperatura excedeu o limite estabelecido o candidato será impedido de acessar o local de prova, sendo que, nesse caso o candidato assinará um termo em duas vias confirmando a situação impeditiva.

9.1.1.4. Caberá reembolso do valor integral da inscrição mediante solicitação conforme disposto no subitem 9.1.1.2 em que o termo será o documento comprobatório para a solicitação do reembolso.

9.1.1.5. Candidatos com doença infectocontagiosa de qualquer natureza, exceto Covid-19, que coloque em risco de contágio os demais candidatos, serão avaliados por um profissional de saúde para atestar a possibilidade de continuidade no certame em sala



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



especial de aplicação da prova objetiva ou o seu impedimento de continuidade que, nesse caso, o candidato assinará um termo em duas vias confirmando a situação impeditiva e poderá solicitar o reembolso do valor total da inscrição mediante preenchimento de solicitação no Sistema de Inscrição em Concursos (concursos.fesg.org.br/sinco) por meio de formulário próprio que poderá ser acessado no menu “Solicitações/Pedido de Reembolso de Inscrição” e envio de comprovação anexada ao formulário (escaneado em arquivo único e em **PDF**).

9.1.1.6. Haverá a presença de profissional de saúde em todas as etapas do concurso.

9.1.2. Não será permitida a entrada e/ou o consumo de bebidas alcoólicas ou substâncias ilícitas nos locais de provas.

9.1.2.1. O candidato que se apresentar visivelmente embriagado por ter consumido bebidas alcoólicas e/ou substâncias ilícitas não poderá adentrar ao local de provas e será eliminado do certame.

9.1.3. Não será permitido fumar nas dependências dos locais de provas cigarro, cachimbo, cigarro de palha, cigarro eletrônico ou similares.

9.2. As Provas Práticas serão compatíveis com as exigências do cargo.

9.3. Da Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas e Rodoviárias.

9.3.1. A Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas e Rodoviárias, de caráter classificatório e eliminatório, será feita por intermédio da operação das máquinas Pá Mecânica, Retroescavadeira e Trator Agrícola, da seguinte forma:

- a) Fase I – Máquina Pá Mecânica;
- b) Fase II – Máquina Retroescavadeira;
- c) Fase III – Máquina Trator Agrícola.

9.3.1.1. Na realização das provas práticas para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas e Rodoviárias o candidato será avaliado em cada uma das fases e, não demonstrando habilidades e conhecimentos operacionais de qualquer uma das máquinas, será eliminado do certame sem a necessidade de fazer a prova em outra máquina.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



9.3.1.2. Os critérios para a avaliação da prova prática Fase I (Máquina Pá Mecânica).

ITENS	QUESITOS A SEREM AVALIADOS	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	
01	Verificar itens de manutenção preventiva e segurança antes de ligar a máquina: → Motor – óleo e filtros → Água do radiador → Óleo do sistema hidráulico e filtros → Óleo de transmissão e filtros → Noção de segurança do equipamento e de trânsito	5 MINUTOS	1 (um) ponto para cada acerto	05 PONTOS
02	Deslocamento e posicionamento da Pá Mecânica até o local de operações (aproximadamente 100 m)	2 MINUTOS	05 PONTOS	
03	Utilizar a Pá Mecânica para fazer o carregamento de caminhão basculante com terra (três caçambas cheias da Pá Mecânica)	3 MINUTOS	20 PONTOS	
04	Fazer o transporte, utilizando a Pá Mecânica, de um monte de terra (equivalente a cinco caçambas da Pá Mecânica) de um local para outro (cerca de 10 m de distância)	5 MINUTOS	15 PONTOS	
05	Estacionamento da máquina no ponto inicial, verificando as normas de segurança	2 MINUTOS	05 PONTOS	
TOTAL.....			50 PONTOS	

9.3.1.3. Os critérios para a avaliação da prova prática Fase II (Máquina Retroescavadeira).

ITENS	QUESITOS A SEREM AVALIADOS	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	
01	Verificar itens de manutenção preventiva e segurança antes de ligar a máquina: → Motor – óleo e filtros → Água do radiador → Pino das conchas → Óleo de transmissão e filtros → Óleo do sistema hidráulico e filtros → Noção de segurança do equipamento e de trânsito	5 MINUTOS	1 pontos para cada acerto	06 PONTOS
02	Deslocamento e posicionamento da retroescavadeira no local da escavação (aproximadamente 100 m)	2 MINUTOS	05 PONTOS	
03	Abrir vala na terra da largura da concha com 1,00 (um) metro de profundidade e 5,00 (cinco) metros de comprimento	8 MINUTOS	24 PONTOS	
04	Tampar a vala compactando o local utilizando a retroescavadeira	3 MINUTOS	10 PONTOS	
05	Estacionamento da máquina no ponto inicial, verificando as normas de segurança	2 MINUTOS	05 PONTOS	
TOTAL.....			50 PONTOS	



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



9.3.1.4. Os critérios para a avaliação da prova prática Fase III (Máquina Trator Agrícola).

ITENS	QUESITOS A SEREM AVALIADOS	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	
01	Verificar itens de manutenção preventiva e segurança antes de ligar a máquina: → Motor – óleo e filtros → Água do radiador → Sistema de Freio e Pneus → Óleo do sistema hidráulico e filtros → Noção de segurança do equipamento e de trânsito	5 MINUTOS	1 (um) ponto para cada acerto	05 PONTOS
02	Deslocamento e posicionamento do Trator Agrícola até o local de operações (aproximadamente 100 m)	2 MINUTOS	05 PONTOS	
03	O candidato deverá acoplar o trator a uma carreta sem carga com dois eixos, sendo um pivotante, e percorrer um percurso pré-determinado com baliza, fazendo manobras de frente e de ré.	10 MINUTOS	20 PONTOS	
04	O candidato deverá acoplar uma roçadeira no trator e roçar um trecho de 50 metros, observando as normas de segurança.	10 MINUTOS	15 PONTOS	
05	Desacoplar a roçadeira do trator e estacionar o trator no ponto inicial, verificando as normas de segurança.	5 MINUTOS	05 PONTOS	
TOTAL.....			50 PONTOS	

9.3.2. A Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas e Rodoviárias constará de um percurso de itinerário a ser determinado pela banca examinadora e com a presença de um examinador. Na avaliação da prova de percurso, bem como no local de operações, o examinador observará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, conforme planilha de critérios estabelecidos nos subitens 9.3.1.2, 9.3.1.3 e 9.3.1.4.

9.3.3. O examinador anotará os pontos na planilha, de acordo com os quesitos a serem avaliados.

9.3.4. Para a execução das tarefas, todos os materiais necessários serão previamente preparados no local da Prova Prática, sendo que os candidatos deverão executar as tarefas no mesmo local, com a mesma máquina e em idênticas condições.

9.3.5. Nas provas que exigirem o emprego de máquina ou aparelho de elevado valor, pertencente ou sob a responsabilidade do município de Goiatuba (GO), poderá ser determinada a imediata eliminação do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo sem risco de danificá-lo.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



9.3.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato a escolha da vestimenta e do calçado adequados para a realização da Prova Prática.

9.3.7. O candidato que não conseguir pelo menos 25 (vinte e cinco) pontos em cada uma das provas práticas nas máquinas Pá Mecânica, Retroescavadeira e Trator Agrícola para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas e Rodoviárias será eliminado do Concurso.

9.3.7.1. Mesmo que o candidato obtenha nota superior a 25 pontos em uma das máquinas, mas não consiga na outra, será eliminado do Concurso.

9.3.8. A pontuação máxima a ser obtida na Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas e Rodoviárias será de 150 (cento e cinquenta) pontos.

9.4.1. A Prova Prática para o cargo de Operador de Motoniveladora, de caráter classificatório e eliminatório, será feita por intermédio da operação da máquina motoniveladora, da seguinte forma:

ITENS	QUESITOS A SEREM AVALIADOS	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	
01	Verificar itens de manutenção preventiva e segurança antes de ligar a máquina: → Motor – óleo e filtros → Água do radiador → Sistema de freio e pneus → Óleo do sistema hidráulico e filtros → Óleo de transmissão e filtros → Noção de segurança do equipamento e de trânsito	5 MINUTOS	1 (um) ponto para cada acerto	06 PONTOS
02	Deslocamento e posicionamento da motoniveladora até o local de operações (aproximadamente 100 m)	2 MINUTOS	10 PONTOS	
03	Demonstrar habilidade com o escarificador (50 metros aproximadamente)	3 MINUTOS	24 PONTOS	
04	Demonstrar habilidade com a lâmina (posição dos ângulos) – três ângulos diferentes (50 metros aproximadamente para cada ângulo).	10 MINUTOS	50 PONTOS	
05	Estacionamento da máquina no ponto inicial, verificando as normas de segurança	2 MINUTOS	10 PONTOS	
TOTAL.....			100 PONTOS	



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



9.4.2. A Prova Prática para o cargo de Operador de Motoniveladora constará de um percurso de itinerário a ser determinado pela banca examinadora e com a presença de um examinador. Na avaliação da prova de percurso, bem como no local de operações, o examinador observará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, conforme planilha de critérios estabelecidos no subitem 9.4.1.

9.4.3. O examinador anotará os pontos na planilha, de acordo com os quesitos a serem avaliados.

9.4.4. Para a execução das tarefas, todos os materiais necessários serão previamente preparados no local da Prova Prática, sendo que os candidatos deverão executar as tarefas no mesmo local, com a mesma máquina e em idênticas condições.

9.4.5. Nas provas que exigirem o emprego de máquina ou aparelho de elevado valor, pertencente ou sob a responsabilidade do município de Goiatuba (GO), poderá ser determinada a imediata eliminação do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo sem risco de danificá-lo.

9.4.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato a escolha da vestimenta e do calçado adequados para a realização da Prova Prática.

9.4.7. O candidato que não conseguir pelo menos 50 (cinquenta) pontos na prova prática da motoniveladora será eliminado do Concurso.

9.4.8. A pontuação máxima a ser obtida na Prova Prática para o cargo de Operador de Motoniveladora será de 100 (cem) pontos.

9.5. Da Prova Prática para o cargo de Operador de Draga.

9.5.1. A Prova Prática para o cargo de Operador de Draga, de caráter classificatório



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



e eliminatório, será feita por intermédio dos critérios a seguir:

ITENS	QUESITOS A SEREM AVALIADOS	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	
01	Verificar itens de manutenção preventiva e segurança antes de ligar o motor da draga: → Motor – óleo e filtros → Água do radiador → Relógios e marcadores → Verificar cabos e conectores da bateria	3 MINUTOS	01 PONTO POR ACERTO	04 PONTOS
02	Trocar o filtro de combustível	ATÉ 5 MINUTOS	10 PONTOS	
		MAIS DE 5 MINUTOS	05 PONTOS	
03	Fazer o motor funcionar após a troca do filtro de combustível	3 MINUTOS	10 PONTOS	
04	Carregar volume com cerca de 40 Kg do ponto A até o ponto B (distância de 20 metros)	1 MINUTO	06 PONTOS	
05	Nadar em água corrente, sem correnteza forte, rio acima próximo à margem (rio, ribeirão ou córrego) por 30 metros	ATÉ 1 MINUTO	10 PONTOS	
		+ DE 1 MINUTO ATÉ 2 MINUTOS	06 PONTOS	
		+ DE 2 MINUTOS	03 PONTOS	
06	Submergir (sem equipamento de mergulho) em água corrente próximo à margem (rio, ribeirão ou córrego)	MAIS DE 1 MINUTO	20 PONTOS	
		DE 45 SEGUNDOS ATÉ 1 MINUTO	15 PONTOS	
		DE 31 SEGUNDOS ATÉ 44 SEGUNDOS	10 PONTOS	
		DE 20 SEGUNDOS ATÉ 30 SEGUNDOS	05 PONTOS	
PONTUAÇÃO MÁXIMA.....			60 PONTOS	

9.5.1.1.1. Para a realização dos itens 04, 05 e 06 da Prova Prática para o cargo de Operador de Dragagem haverá a presença de um médico e uma ambulância para acompanhar a prova e, em caso de emergência, prestar os primeiros socorros ao candidato.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



9.5.1.1.2. Para a realização dos itens 05 e 06 da Prova Prática para o cargo de Operador de Draga haverá a presença de um profissional para acompanhar a prova e, em caso de emergência, socorrer o candidato.

9.5.1.1.3. A realização do item 06 da Prova Prática consistirá em o candidato submergir sem deslocamento, em águas calmas e rasas, com profundidade de 1,00 m a 1,50 m, com um cabo de segurança atado à cintura do candidato em uma das extremidades e uma pessoa segurando na outra extremidade.

9.5.2. A Prova Prática para o cargo de Operador de Draga será realizada na presença de um examinador que observará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, conforme planilha de critérios estabelecidos no subitem 9.5.1.

9.5.3. O examinador anotará os pontos na planilha, de acordo com os quesitos a serem avaliados.

9.5.4. Para a execução das tarefas, todos os materiais necessários serão previamente preparados no local da Prova Prática, sendo que os candidatos deverão executar as tarefas no mesmo local, com a mesma máquina e em idênticas condições.

9.5.5. Nas provas que exigirem o emprego de máquina ou aparelho de elevado valor, pertencente ou sob a responsabilidade do município de Goiatuba (GO), poderá ser determinada a imediata eliminação do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo sem risco de danificá-lo.

9.5.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato a escolha da vestimenta e do calçado adequados para a realização da Prova Prática.

9.5.7. O candidato que não conseguir pelo menos 30 (trinta) pontos na prova prática para o cargo de Operador de Draga será eliminado do Concurso.

9.5.7.1. Mesmo que o candidato obtenha nota superior a 30 (trinta) pontos, mas não consiga mergulhar por pelo menos 20 (vinte) segundos, será eliminado do Concurso.

9.5.8. A pontuação máxima a ser obtida na Prova Prática para o cargo de Operador de Draga será de 60 (sessenta) pontos.

9.6. Da Prova Prática para o cargo de Motorista.

9.6.1. A prova prática para o cargo de motorista busca aferir a capacidade de



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades necessárias à função.

9.6.2. A Prova Prática de Direção Veicular para o cargo de motorista consistirá em conduzir os veículos em trajeto pré-definido com obstáculos e terá caráter eliminatório.

9.6.3. O candidato será considerado habilitado ou inabilitado para o desempenho eficiente das atividades do cargo para o qual concorre;

9.6.3.1. O candidato considerado inabilitado na prova prática ou que não comparecer para realizá-la será automaticamente eliminado do Concurso Público;

9.6.4. Não será permitido ao candidato, sob qualquer pretexto, realizar a prova em local, data e horário diferentes do estabelecido na convocação para as provas práticas, conforme previsão no cronograma de atividades do concurso.

9.6.4.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da Prova Prática e o comparecimento no dia e horário determinados.

9.6.5. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas que impossibilitem o candidato de submeter-se à prova prática ou que diminuam sua capacidade de realização, não serão considerados para tratamento diferenciado.

9.6.6. A Prova Prática será realizada de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, terá caráter exclusivamente eliminatório, sendo que os candidatos que demonstrarem inaptidão para condução e/ou manejo de qualquer um dos veículos empregados nas provas serão eliminados do certame.

9.6.7. A avaliação incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos, habilidades e adequação de atitudes na execução das atividades relativas ao cargo.

9.6.8. O candidato deverá comparecer ao local da Prova Prática com 30 minutos de antecedência, munido de:

- Original de um dos documentos de identidade válidos, descritos neste Edital;
- CNH - Carteira Nacional de Habilitação ou CDT – Carteira Digital de Trânsito (conforme Portaria nº 1.657, de 27 de dezembro de 2018 expedido pelo DENATRAN), categoria D ou E, válida, com fotografia, quando for o caso, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e sem restrições para atuação de serviços remunerados, sem a qual não poderá realizar a prova prática;



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



- O candidato deverá comparecer fazendo uso de óculos (ou lentes de contato), quando houver essa exigência na respectiva CNH ou CDT.

9.6.9. Não será aceito para realizar a prova qualquer tipo de protocolo para substituir a habilitação.

9.6.10. O candidato não fará a prova sem a CNH ou CDT, mesmo que apresente explicação ou boletim de ocorrência, resultando em sua eliminação do Concurso Público.

9.6.11. O candidato não fará a prova se a categoria da CNH ou CDT for inferior a categoria “D”, mesmo que apresente explicação ou protocolo, resultando em sua eliminação do Concurso Público.

9.6.12. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, seja qual for o motivo alegado, exceto se a banca examinadora acreditar que fatores de ordem técnica alheios ao candidato tenham prejudicado seu desempenho.

9.6.13. O não comparecimento por qualquer motivo será considerado como desistência do candidato, resultando em sua eliminação do Concurso Público.

9.6.13.1. O candidato que no momento da Prova Prática optar por não realizá-la ou abandoná-la no decorrer da execução, a qualquer momento, será automaticamente eliminado.

9.6.14. Ao chegar ao local, o candidato deverá assinar lista de presença. Assinada a lista de presença, o candidato deverá permanecer no local e aguardar a orientação da Comissão do Concurso Público e da Banca Examinadora.

9.6.15. Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, a Prova Prática poderá ser cancelada ou interrompida, acarretando aos candidatos que ainda não a realizou o adiamento para nova data a ser estipulada e divulgada.

9.6.16. As pessoas com deficiência participarão da prova prática em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere às provas, avaliação, critérios de aprovação, horário e local de aplicação das provas e aos veículos utilizados.

9.6.16.1. Para a realização da Prova Prática e, posteriormente, para o exercício das atividades profissionais, não serão concedidos veículos adaptados para a situação dos candidatos.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



9.6.17. A Prova Prática constará de um percurso onde o candidato será acompanhado por Examinadores credenciados, responsáveis por aferir as habilidades do candidato em dirigir veículos de acordo com as normas brasileiras de trânsito.

9.6.17.1. O trajeto a ser percorrido, o tempo de duração das provas e os veículos que serão empregados serão divulgados com pelo menos 03 dias de antecedência por meio de convocação para esta fase, a ser divulgada no site oficial do certame (concursos.fesg.org.br).

9.6.18. Será considerado INABILITADO na prova prática de direção veicular o candidato que cometer uma falta eliminatória, ou cuja soma dos pontos negativos seja igual ou ultrapasse 03 (três) pontos; os demais estarão habilitados. O candidato será avaliado na Prova de Direção Veicular em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

- a) uma falta eliminatória = reprovação;
- b) uma falta grave = 03 (três) pontos negativos;
- c) uma falta média = 02 (dois) pontos negativos;
- d) uma falta leve = 01 (um) ponto negativo.

9.6.18.1. Descritivo das Faltas:

I – Faltas Eliminatórias:

- a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) avançar sobre o meio fio;
- c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- d) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- e) usar a contramão de direção;
- f) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) avançar a via preferencial;
- h) provocar acidente durante a realização do exame;
- i) exceder a velocidade indicada da via;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



II – Faltas Graves:

- a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III – Faltas Médias:

- a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- d) fazer conversão incorretamente;
- e) usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- f) desengrenar o veículo nos declives;
- g) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- h) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- i) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta durante o percurso;
- k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV – Faltas Leves:

- a) provocar movimentos irregulares no veículo sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.

9.7. Da Prova Prática para o cargo de Agente Administrativo Escolar, Almoхарife, Arquivista, Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Topografia.

9.7.1. A Prova Prática para os cargos de Agente Administrativo Escolar, Almoхарife, Arquivista, Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Topografia constará de aferição de conhecimentos básicos de computação, especificamente a respeito do processador de textos Microsoft Word, planilha no Microsoft Office Excel e criação de conta de endereço eletrônico. Na avaliação da prova prática de computação o examinador observará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, conforme planilha de critérios estabelecidos no subitem 9.7.2.

9.7.2. A Prova Prática para o cargo de Agente Administrativo Escolar, Almoхарife, Arquivista, Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Topografia, de caráter classificatório e eliminatório, será feita por intermédio da prova de computação, da seguinte forma:

ITENS	QUESITOS A SEREM AVALIADOS	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
01	O candidato deverá criar o caminho de pastas solicitado pela FESG, onde serão salvos os arquivos gerados no restante da avaliação	3 MINUTOS
02	O candidato deverá encontrar o processador de textos Microsoft Word, configurar a página de acordo com as recomendações fornecidas pela FESG, que indicará o tamanho das margens direita, esquerda, superior e inferior, tamanho da fonte, tipo da fonte, espaçamento entre linhas e tamanho do recuo especial de primeira linha	3 MINUTOS
03	Digitar um texto fornecido pela FESG com cerca de 1.800 (um mil e oitocentos) caracteres, com espaços, sem erro de digitação. O arquivo deverá ser salvo conforme for especificado em sua avaliação	12 MINUTOS
04	Elaborar uma planilha no Microsoft Office Excel de acordo com as recomendações e dados fornecidos pela FESG, incluindo também as fórmulas matemáticas que forem necessárias para a composição da planilha que constará de cinco linhas e sete colunas. O arquivo deverá ser salvo conforme for especificado em sua avaliação	15 MINUTOS
05	O candidato deverá criar um e-mail com o endereço exigido e utilizá-lo para enviar os arquivos criados em sua avaliação conforme for definido pela FESG	7 MINUTOS

A Prova Prática valerá 100 (cem) pontos, sendo 30 (trinta) pontos para o texto, 30 (trinta) pontos para a planilha, 30 (trinta) pontos para a criação de pastas e do e-mail e 10 (dez) pontos para o envio dos arquivos via e-mail.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



9.7.3. O examinador anotar os pontos em uma planilha, de acordo com os quesitos a serem avaliados.

9.7.4. Para a execução das tarefas, todos os materiais necessários serão previamente preparados no local da Prova Prática, sendo que os candidatos deverão executar as tarefas no mesmo local e em idênticas condições.

9.7.5. Nas provas que exigirem o emprego de máquina ou aparelho de elevado valor, pertencente ou sob a responsabilidade do município de Goiatuba (GO), poderá ser determinada a imediata eliminação do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo sem risco de danificá-lo.

9.7.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato a escolha da vestimenta e do calçado adequados para a realização da Prova Prática.

9.7.7. O candidato que não conseguir completar a prova do processador de textos Microsoft Word ou da planilha no Microsoft Office Excel será eliminado do Concurso.

9.7.8. A pontuação máxima a ser obtida na Prova Prática para os cargos de Agente Administrativo Escolar, Almoxarife, Arquivista, Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Topografia será de 100 (cem) pontos.

9.8. Da Prova Prática para o cargo de Técnico em Informática.

9.8.1. A Prova Prática para o cargo de Técnico em Informática, de caráter classificatório e eliminatório, será feita por intermédio da prova de informática, da seguinte forma:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



ITENS	QUESITOS A SEREM AVALIADOS	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
01	O candidato receberá um computador com a memória e fonte desconectados e deverá realizar a sua montagem. Ao término da montagem, o candidato deverá plugar o computador aos seus periféricos e deixá-lo pronto para ser ligado	5 MINUTOS
02	O candidato deverá realizar a instalação e execução de um programa a ser definido no ato da prova e, após a instalação e verificação por parte do Examinador, deverá realizar a sua desinstalação por meio do painel de controle do sistema	5 MINUTOS
03	O candidato deverá criar o caminho de pastas solicitado pela FESG, onde serão salvos os arquivos gerados no restante da avaliação	3 MINUTOS
04	Elaborar uma planilha no Microsoft Office Excel de acordo com as recomendações e dados fornecidos pela FESG, incluindo também as fórmulas matemáticas que forem necessárias para a composição da planilha que constará de cinco linhas e dez colunas. O arquivo deverá ser salvo conforme for especificado em sua avaliação	15 MINUTOS
05	O candidato deverá criar um e-mail com o endereço exigido e utilizá-lo para enviar o arquivo criado em sua avaliação conforme for definido pela FESG	5 MINUTOS
A Prova Prática valerá 100 (cem) pontos, sendo 30 (trinta) pontos para a montagem do computador, 30 (trinta) pontos para a instalação, execução e desinstalação do programa e para a criação de pastas, 30 (trinta) pontos para a planilha e 10 (dez) pontos para criação e envio do arquivo via e-mail.		

9.8.2. A Prova Prática para o cargo de Técnico em Informática constará de aferição de conhecimentos básicos de informática, especificamente a respeito da manutenção de hardware e software, planilha no Microsoft Office Excel e criação de conta de endereço eletrônico. Na avaliação da prova prática de informática o examinador observará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, conforme planilha de critérios estabelecidos no subitem 9.8.1.

9.8.3. O examinador anotará os pontos em uma planilha, de acordo com os quesitos a serem avaliados.

9.8.4. Para a execução das tarefas, todos os materiais necessários serão previamente preparados no local da Prova Prática, sendo que os candidatos deverão executar as tarefas no mesmo local e em idênticas condições.

9.8.5. Nas provas que exigirem o emprego de máquina ou aparelho de elevado valor, pertencente ou sob a responsabilidade do município de Goiatuba (GO), poderá ser determinada a imediata eliminação do candidato que demonstre não possuir a necessária



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



capacidade no seu manejo sem risco de danificá-lo.

9.8.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato a escolha da vestimenta e do calçado adequados para a realização da Prova Prática.

9.8.7. O candidato que não conseguir completar a prova de manutenção de hardware e software ou da planilha no Microsoft Office Excel será eliminado do Concurso.

9.8.8. A pontuação máxima a ser obtida na Prova Prática para o cargo de Técnico em Informática será de 100 (cem) pontos.

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da Nota Final, em lista de classificação por opção de cargo.

10.2. A pontuação final para os cargos será representada pelas equações a seguir.

10.2.1. Para os cargos de Armador, Atendente Hospitalar, Auxiliar de Pedreiro, Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheira, Cuidador, Eletricista, Encanador, Fiscal Municipal, Maqueiro, Mecânico Diesel, Merendeira, Operador Braçal, Operador de Motoniveladora, Operador de Vaca Mecânica, Pedreiro, Recreador(a), Torneiro Soldador, Vigilante e Zelador de Cemitério, a equação será:

$$NF = NPO$$

Onde:

$$NF = \text{Nota Final}$$

$$NPO = \text{Nota da Prova Objetiva}$$

10.2.3. Para os cargos de Agente Administrativo Escolar, Almojarife, Arquivista, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Topografia, Motorista, Operador de Draga, Operador de Máquinas Pesadas e Rodoviárias e Técnico em Informática a equação será:

$$NF = (NPO + NPP)$$

Onde:

$$NF = \text{Nota Final}$$

$$NPO = \text{Nota da Prova Objetiva}$$

$$NPP = \text{Nota da Prova Prática}$$

10.3. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral, com a relação de todos os candidatos aprovados, incluindo os portadores de deficiência física; e outra, com a



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



relação apenas dos candidatos portadores de deficiência física.

10.4. No caso de empate na classificação dos candidatos, o desempate se fará verificando, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) maior idade, no caso da existência de candidatos com idade igual ou superior a 60 anos, completados até o último dia de inscrição, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

b) maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;

c) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;

d) maior pontuação na prova de Matemática e Raciocínio Lógico;

e) maior pontuação na prova de Conhecimentos Gerais;

f) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

10.5. O resultado preliminar do Concurso estará disponível para consulta no sítio eletrônico concursos.fesg.org.br e caberá recurso nos termos do *item Dos Recursos* deste Edital.

10.6. Após o julgamento dos recursos, eventualmente interpostos, será publicada lista de Classificação Final, não cabendo mais recursos.

10.7. A lista de Classificação Final será publicada no sítio eletrônico concursos.fesg.org.br, no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação.

10.8. A habilitação final para homologação será composta pelo número de vagas oferecidas acrescido do seu respectivo cadastro de reserva, constante do Anexo I, ficando conseqüentemente eliminados os demais candidatos.

11. DOS RECURSOS

11.1. Será admitida a apresentação de recurso administrativo individual escrito devidamente fundamentado direcionado à Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público, no prazo de três (3) dias, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do ato, e para impugnação do Edital Normativo de abertura o prazo será o estabelecido no cronograma.

11.2. O recurso é cabível para impugnação do Edital, indeferimento do pedido de



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



isenção da taxa de inscrição, indeferimento do pedido de necessidades especiais, indeferimento de inscrição (anulação ou cancelamento), resultado de gabarito preliminar, resultados de provas, resultado preliminar do concurso e resultado da avaliação de candidatos com deficiência física (CDF) por profissional de saúde.

11.3. Os recursos deverão ser apresentados pelo candidato mediante formulário próprio disponível no Sistema de Inscrição em Concursos (concursos.fesg.org.br/sinco), onde os próprios candidatos terão acesso por meio de seu usuário e senha.

11.3.1. Os recursos só serão aceitos se realizados dentro do sistema do cadastro/inscrição, onde o candidato deverá entrar com seu usuário e senha e clicar na opção “recursos” e, após, escolher que tipo de recurso será interposto, descrevendo em campo próprio minuciosamente de que trata o recurso e, quando for o caso, fazer o *upload* do arquivo em **PDF** dos documentos que fundamentam o recurso.

11.4. Para recorrer contra questões da prova objetiva, o candidato deverá elaborar um recurso para cada questão separadamente, sob pena de indeferimento.

11.5. Não serão apreciados os recursos apresentados sem fundamentação lógica e sem identificação da bibliografia consultada pelo candidato recorrente, se for o caso.

11.6. Não serão admitidos os recursos interpostos por *fac-símile* (*fax*), telex, telegrama, telefone, e-mail ou outro meio que não seja os especificados neste Edital.

11.7. Os recursos que não atenderem os requisitos acima mencionados serão indeferidos de plano.

11.8. O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

11.9. Os pontos correspondentes às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos. Ocorrendo erro na divulgação do gabarito preliminar, a questão não será anulada, cabendo a retificação e divulgação do gabarito correto.

11.10. A Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público poderá solicitar da FESG a elaboração de parecer específico relativo aos recursos que forem apresentados.

11.11. Para contagem do prazo de interposição de recursos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o dia do vencimento.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



11.12. A Banca Examinadora designada pela FESG é soberana em suas decisões, devendo proceder ao julgamento dos recursos sendo considerada a última instância, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.13. A interposição dos recursos em qualquer fase do Concurso, conforme previsto no Cronograma, não obsta o seu regular andamento e o cumprimento das demais fases nas datas previstas no cronograma do Concurso Público.

11.14. Também não será aceito o recurso interposto sem o fornecimento de quaisquer dos dados constantes sem fundamentação ou bibliografia pertinente.

11.15. A decisão relativa ao julgamento do recurso, quando do interesse de mais de um candidato, será dada a conhecer coletivamente.

11.16. Em hipótese alguma será processado pedido de revisão de recurso, recurso do recurso, recurso de gabarito final definitivo ou recurso do resultado final.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS

12.1. A elaboração, aplicação e correção das provas ficarão a cargo da FESG e os pareceres referentes aos recursos serão efetuados com o acompanhamento e, se for o caso, a participação da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público.

12.2. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos até a data da convocação dos candidatos para as provas mediante publicação através de Edital ou aviso publicado no placar da Prefeitura Municipal de Goiatuba (GO) e divulgado na página de acompanhamento do Concurso no sítio eletrônico da FESG concursos.fesg.org.br.

12.2.1. As retificações ao Edital terão seus extratos publicados também no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação.

12.3. A FESG e a Prefeitura Municipal de Goiatuba (GO) se eximem das despesas de qualquer natureza promovidas pelos candidatos, inclusive viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, aplicando-se o disposto no item **1.11**.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



12.4. Os resultados publicados no sítio eletrônico de divulgação do certame terão efeitos para contagem de prazos para interposição de recursos em qualquer fase.

12.5. O candidato aprovado neste Concurso Público poderá desistir do respectivo certame seletivo, definitiva ou temporariamente, mediante requerimento escrito endereçado ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Goiatuba. No caso de desistência temporária, o candidato renunciará a sua classificação e passará a posicionar-se em último lugar do quantitativo de vagas abertas no certame, aguardando nova convocação, que poderá ou não ocorrer no prazo de validade do Concurso Público.

12.6. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação, salvo no cronograma que dependerá de simples publicação na página de acompanhamento do Concurso no sítio eletrônico concursos.fesg.org.br.

12.7. Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito ao cumprimento do estágio probatório durante 3 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho e efetivação no cargo.

12.8. A Prefeitura Municipal de Goiatuba (GO) e a FESG, encarregada da realização do certame, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

12.9. O candidato deverá manter o endereço atualizado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Goiatuba (GO), durante o prazo de validade do Concurso Público, visando eventuais convocações, não lhe cabendo reclamação caso não comunicar as mudanças do seu endereço.

12.10. Após a homologação do Concurso, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas será nomeado e, por ocasião da posse, deverá comprovar que possui os requisitos de investidura, documentação para cadastros e inclusive exames médicos que forem solicitados.

12.11. Os exames médicos que forem exigidos na convocação, inclusive o exame médico específico dos candidatos com deficiência física, serão custeados pelo candidato,



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



quando for convocado.

12.12. O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos neste Edital e na legislação municipal perderá automaticamente o direito à investidura.

12.13. Após a entrega dos documentos acima relacionados e sendo considerado apto para o desempenho do cargo o candidato nomeado será empossado, conforme previsto na legislação municipal.

12.14. Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito.

12.15. O candidato empossado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela Administração, sendo que somente após entrar em exercício, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

12.16. O candidato interessado poderá relatar fatos ocorridos durante a realização do Concurso Público ou obter outras informações pelo contato da FESG no Sistema de Inscrição em Concursos no endereço concursos.fesg.org.br/sinco.

12.17. O candidato que desejar comprovante de comparecimento nas provas deverá solicitá-lo com pelo menos dois dias de antecedência, encaminhando correspondência eletrônica (e-mail) para o endereço concursos@fesg.org.br.

12.18. A homologação do resultado final do Concurso dar-se-á por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, devendo ser publicado no placar da Prefeitura, no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação, na página de acompanhamento do concurso no sítio eletrônico concursos.fesg.org.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Goiatuba (GO), juntamente com a relação de aprovados.

12.19. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela FESG e, em último caso, pela Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público.

12.20. Eventuais problemas de digitação ou impressão no dia da prova poderão ser solucionados imediatamente pela FESG sem resultar em eliminação ou desconsideração



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



de material ou conteúdo.

12.21. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

12.21.1. ANEXO I – Cargos, Vagas, Vencimentos, Carga Horária, Taxa de Inscrição.

12.21.2. ANEXO II – Requisitos para Investidura e Atribuições Sumárias dos Cargos.

12.21.3. ANEXO III – Conteúdo Programático das Provas.

12.21.4. ANEXO IV – Cronograma das Atividades do Concurso.

12.21.5. Todos os candidatos admitidos por aprovação no presente Concurso serão submetidos ao regime estatutário na forma da Lei Municipal.

12.21.6. O Foro da Comarca de Goiatuba (GO) é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital e respectivo Concurso.

12.21.7. Maiores esclarecimentos, sugestões e reclamações poderão ser encaminhados por meio do Sistema de Inscrição em Concursos concursos.fesg.org.br/sinco.

Goiatuba (GO), 10 de março de 2021.

José Alves Vieira

Prefeito Municipal de Goiatuba



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



ANEXO I

RELAÇÃO DE CARGOS, VAGAS, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA E TAXA DE INSCRIÇÃO

ORDEM	CARGO	VAGAS	VAGAS CDF*	CTR**	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS (R\$)	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
01	Agente Administrativo Escolar	15	01	16	44	1.922,07	60,00
02	Almoxarife	06	00	06	44	1.528,25	50,00
03	Armador	01	00	02	44	1.528,25	50,00
04	Arquivista	03	00	03	44	1.174,39	40,00
05	Atendente Hospitalar	11	01	12	44	1.528,25	50,00
06	Auxiliar Administrativo	47	03	50	44	1.922,07	60,00
07	Auxiliar de Pedreiro	09	01	10	44	1.174,39	40,00
08	Auxiliar de Serviços Gerais	33	02	35	44	1.174,39	40,00
09	Auxiliar de Topografia	01	00	02	44	1.528,25	50,00
10	Cozinheira	05	00	05	44	1.174,39	40,00
11	Cuidador	24	01	25	44	1.174,39	40,00
12	Eletricista	01	00	02	44	1.922,07	60,00
13	Encanador	01	00	02	44	1.528,25	50,00
14	Fiscal Municipal	09	01	10	44	1.922,07	60,00
15	Maqueiro	05	00	05	44	1.174,39	40,00
16	Mecânico Diesel	01	00	02	44	1.922,07	60,00
17	Merendeira	14	01	15	36	1.174,39	40,00
18	Motorista	19	01	20	44	1.528,25	50,00
19	Operador Braçal	14	01	15	44	1.174,39	40,00
20	Operador de Draga	01	00	05	44	1.528,25	50,00
21	Operador de Máquinas Pesadas e Rodoviárias	07	00	07	44	1.528,25	50,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



22	Operador de Motoniveladora	02	00	02	44	1.922,07	60,00
23	Operador de Vaca Mecânica	01	00	02	44	1.528,25	50,00
24	Pedreiro	05	00	05	44	1.528,25	50,00
25	Recreador(a)	38	02	40	36	1.174,39	40,00
26	Técnico em Informática	05	00	05	44	1.922,07	60,00
27	Torneiro Soldador	01	00	02	44	1.922,07	60,00
28	Vigilante	47	03	50	44	1.174,39	40,00
29	Zelador de Cemitério	04	00	04	44	1.174,39	40,00

*CDF – Candidatos com Deficiência Física

** CTR – Cadastro de Reserva Técnica



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



ANEXO II

REQUISITOS PARA PROVIMENTO E ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

(CONFORME ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N. 066 DE 09/03/2020)

AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR

NATUREZA E COMPLEXIDADE: funções tecnicamente simples.

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Desempenhar atribuições de apoio ao ensino, utilizando métodos e técnicas adequadas ao processo de aprendizagem e outras tarefas correlatas; participar e aplicar atividades pedagógicas e administrativas promovidas pela instituição de ensino, bem como de encontros, reuniões, treinamentos, seminários, desempenhando todas as atividades inerentes ao desenvolvimento integral das crianças, promovendo educação, lazer, recreação psicopedagógico do aluno e executar tarefas de auxílio na educação escolar.

PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Ensino Médio Completo, Formação técnica específica ou experiência mínima comprovada, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em concurso público.

PECULIARIDADES: Perfeita saúde física e mental, acuidade, aptidão e dedicação, capacidade de atualização de estudo, urbanidade.

ALMOXARIFE

NATUREZA E COMPLEXIDADE: funções tecnicamente simples.

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Execução de atividades de almoxarifado, consistentes basicamente na recepção de mercadorias, bens, serviços, conferência com faturas e recebimento, escrituração em livro e sistemas de controle de patrimônio e conservação destes. Controle de mercadorias, insumos e materiais em geral em almoxarifado, distribuição dos mesmos em cumprimento de ordem; guarda de livros de controle e prestação de contas. Vigilância sobre conservação e qualidade de alimentos e materiais e realização de outros serviços atinentes, adotando técnicas de controle e de qualidade.

PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Primeira Fase do Ensino Fundamental Completo, Formação técnica específica ou experiência mínima comprovada, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em concurso público.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



PECULIARIDADES: Acuidade, observação, atenção, assiduidade, urbanidade, conhecimentos técnicos de almoxarifado e dedicação em atividade preponderantemente interna. Admite-se pessoa com deficiência física parcial, de membro superior.

ARMADOR

NATUREZA E COMPLEXIDADE: funções exaustivas.

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Atuar nos serviços na edificação, manutenção ou reforma de obras públicas, executando serviços de confecção de molduras de ferro, malhas, estribos e outros serviços construtivos, com vistas à implantação de estruturas de concreto.

PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Primeira Fase do Ensino Fundamental Completo, Formação técnica específica ou experiência mínima comprovada, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em concurso público.

PECULIARIDADES: Perfeita sanidade física e mental, acuidade, paciência, tolerância às intempéries da natureza, criatividade e resistência física.

ARQUIVISTA

NATUREZA E COMPLEXIDADE: funções técnicas simples.

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Organizar, classificar e arquivar documentos públicos, por origem, natureza e destinação, em cumprimento de classificação determinada por superior hierárquico. Manter sistema de controle técnico que permita a localização imediata. Manter a guarda sobre os arquivos públicos. Desarquivar documentos mediante ordem superior, acompanhar a tramitação e exigir, de quem os detenha, a devolução. Aplicar mecanismos e métodos de conservação de documentos. Requisitar otimização de prédio e arquivos e praticar outros atos correlatos.

PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Ensino Fundamental Completo, Formação técnica específica ou experiência mínima comprovada, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em concurso público.

PECULIARIDADES: Acuidade, observação, atenção, assiduidade, urbanidade, conhecimentos técnicos de arquivos e dedicação em atividade preponderantemente interna. Admite-se pessoa com deficiência física parcial, de membro superior.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



ATENDENTE HOSPITALAR

NATUREZA E COMPLEXIDADE: funções exaustivas.

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas manuais e repetitivas de atendimento ao público, a pacientes e aos acompanhantes; executar serviços de apoio em programas de vacinação, exames preventivos ou atendimento às crianças, parturientes ou idosos; atender diretamente em portarias, recepções; proceder anotações de fichários, livros e executar outras tarefas correlatas.

PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Ensino Médio Completo, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em concurso público.

PECULIARIDADES: Perfeita saúde física, acuidade visual e resistência às intempéries da natureza, ausência de hipersensibilidade a odores, produtos de limpeza, medicamentos e conservantes, disposição para o trabalho. Admite-se portador de deficiência não impeditiva do exercício das funções.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NATUREZA E COMPLEXIDADE: funções exaustivas.

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Exercer atividades inerentes as funções administrativas auxiliando a chefia mediata, atendendo aos servidores e ao público, coletando e analisando dados, organizando e atualizando arquivos, operando equipamentos diversos, executando serviços de escrituração em livros, digitação, operação de fotocopiadoras, fax-símile, atendimento de telefone, recepção, portaria, arquivamento de documentos, protocolo, encaminhamento e controle de correspondências, publicação de atos, e desempenhar outras atividades afins.

PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Ensino Médio Completo, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em concurso público.

PECULIARIDADES: Capacidade intelectual para dedicar com assiduidade, urbanidade, conhecimentos práticos de operação de microcomputadores e dedicação em atividade preponderantemente interna. Admite-se pessoa com deficiência física parcial, de membro inferior.

AUXILIAR DE PEDREIRO

NATUREZA E COMPLEXIDADE: funções simples.

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Auxiliar o pedreiro em todos os tipos de construções e reformar tais como: demolir edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparar canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. Efetuar



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



manutenção de primeiro nível, limpando maquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. Realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais, bem como outras atividades inerentes ao cargo.

PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Conclusão da Primeira Fase do Ensino Fundamental, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em concurso público.

PECULIARIDADES: Acuidade, destreza, boa saúde física e mental, resistência, equilíbrio. Assiduidade, resistência ao sol e agentes do meio ambiente.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NATUREZA E COMPLEXIDADE: funções exaustivas.

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Executar serviços gerais de limpeza interna de repartições públicas e externas, tais como poda de árvores, transporte de materiais, carga e descarga de veículos, auxiliar serviços de reparo em edificações, meios-fios, sarjetas, obras de edificação e reforma, capina de passeios públicos, coleta e transporte de lixo, executar serviços de manutenção de veículos, máquinas e equipamentos, embarcar e desembarcar mercadorias, bens, móveis, equipamentos e materiais diversos, executar serviços de portaria, de coleta e disposição do lixo em compartimento, recipiente ou depósito e outras atribuições correlatas.

PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Ser Alfabetizado, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em concurso público.

PECULIARIDADES: Perfeita saúde física, acuidade visual e resistência às intempéries da natureza, agentes poluidores e disposição para trabalhos manuais. Admite-se portador de deficiência auditiva ou mental, parcial, desde que não impeditiva do exercício das funções.

AUXILIAR DE TOPOGRAFIA

NATUREZA E COMPLEXIDADE: funções tecnicamente simples.

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de transporte de equipamentos e instrumentos necessários a realização de medições, cálculos e mapeamento topográfico; abrir picadas; marcar pontos; fazer anotações; auxiliar na organização e guarda de livros, mapas, croquis e outros produtos do trabalho topográfico e executar outras tarefas correlatas à profissão.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Ensino Médio Completo, Formação técnica específica ou experiência mínima comprovada, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em concurso público.

PECULIARIDADES: Perfeita sanidade física e mental, acuidade, criatividade, assiduidade. Admite-se portador de deficiência de membro ou superior não impeditiva do exercício das atribuições.

COZINHEIRO(A)

NATUREZA E COMPLEXIDADE: funções simples.

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Preparar refeições em geral e em especial alimentação para internos do sistema municipal de saúde; aplicar técnicas e receituário passado por nutricionista, utilizando-se dos gêneros, legumes, verduras, grãos, carnes e outros normalmente utilizados na culinária local.

PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Primeira Fase do Ensino Fundamental Completo, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em concurso público.

PECULIARIDADES: Perfeita saúde física e mental, aptidão para as atribuições, ausência de histórico alérgico; assiduidade e criatividade.

CUIDADOR

NATUREZA E COMPLEXIDADE: funções tecnicamente simples.

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Fazer companhia, dar remédios de acordo com a prescrição médica, cuidar da higiene pessoal do acompanhado (no caso deste não conseguir realizá-la), preparar ou cuidar do preparo das refeições, para sejam de acordo com a orientação médica/nutricional, servir as refeições, levar o acompanhado para exercícios físicos e passeios autorizados pelo médico, levar o acompanhado à consultas médicas, fisioterapia, etc., prezar pelo bem-estar e lazer do acompanhado, prestar auxílio em tarefas cotidianas do acompanhado, observar por possíveis problemas de saúde e conhecer os procedimentos requeridos em cada caso, manter-se em contato com os familiares do acompanhado e informá-los do estado de saúde e atividades realizadas, bem como com os médicos responsáveis pelo mesmo, prestar relatório de acompanhamento ao seu superior imediato.

PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Ensino Médio Completo, Formação técnica específica ou experiência mínima comprovada, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em concurso público.

PECULIARIDADES: Perfeita saúde física e mental. Acuidade, paciência, tolerância, criatividade, amor fraterno, ausência de histórico alérgico.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



ELETRICISTA

NATUREZA E COMPLEXIDADE: funções tecnicamente complexas.

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Instalar ou reparar instalações elétricas em ambientes internos ou externos, de baixa e alta tensão. Substituir lâmpadas na rede de iluminação pública, colocar ou substituir reles fotoelétricos, colocar ou substituir braços para iluminação pública, fazer instalações provisórias, ornamentais ou emergenciais, internas e externas. Manter, sob vigilância, o sistema elétrico de prédios públicos, inspecionando-os e reparando as deficiências ou situações perigosas eventualmente encontradas. Comunicar, por escrito, à Secretaria competente, as situações de risco verificadas no exercício de suas funções. Solicitar, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, os materiais e instrumentos necessários para a manutenção ou instalação de sistemas elétricos. Auxiliar eletrotécnicos ou engenheiros, na área de instalações elétricas de baixa tensão. Manter sob sua guarda e conservação os instrumentos, ferramentas e equipamentos necessários ao exercício de suas funções. Executar qualquer outra atividade correlata ou similar a que compete ao eletricitista de manutenção ou que lhe for atribuída em regulamento.

PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Ensino Fundamental Completo, Formação técnica específica ou experiência mínima comprovada, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em concurso público.

PECULIARIDADES: Perfeita sanidade física e mental, acuidade, paciência, tolerância, criatividade, destreza, ausência de fobias e histórico alérgico. Resistência física e tolerância ao sol.

ENCANADOR

NATUREZA E COMPLEXIDADE: funções tecnicamente simples.

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Executar em encanamentos de água potável em prédios, sistemas de abastecimento público, praças e logradouros públicos; reparar sistema de abastecimento de água, esgoto e escoamento pluvial; instalar, substituir, reparar instalações de abastecimento, reservatórios e outros correlatos; planejar e orçar custos de sistemas de abastecimento; guardar e conservar instrumentos, ferramentas e equipamentos de trabalho.

PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Primeira Fase do Ensino Fundamental Completo, Formação técnica específica ou experiência mínima comprovada, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em concurso público.

PECULIARIDADES: Perfeita sanidade física e mental. Resistência a odores, sol, umidade.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



FISCAL MUNICIPAL

NATUREZA E COMPLEXIDADE: funções exaustivas.

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Executar lançamentos manuscritos, datilografados ou digitados em sistemas de escrituração fiscal, documentos de arrecadação, carnês ou borderôs bancários, com suporte em cálculos operados por fiscais, coletores ou agentes fiscais. Lavratura de notificações, autuações ou informações sobre a situação de contribuintes, levantamentos de créditos tributários e lançamentos de baixa fiscais em cumprimento de ordem superior lançadas em processos administrativos. Cálculos simples de ativos tributários. Elaboração de mapas demonstrativos de receitas para fins contábeis ou informações à direção; apuração da receita e comparação com as previsões para fins de cálculos de superávit ou déficits orçamentários e realização de outros atos afins. Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária, constituir o crédito tributário mediante lançamento; controlar a arrecadação e promover a cobrança de tributos, aplicando penalidades; analisar e tomar decisões sobre processos administrativo-fiscais; controlar a circulação de bens, mercadorias e serviços; atender e orientar contribuintes e, ainda, planejar, coordenar e dirigir órgãos da administração tributária; executar outras tarefas afins. Responde pela contagem, medição, conferência da qualidade e conformação da produção, mercadoria, insumo, materiais e serviços, com as ordens de serviço, notas fiscais, contratos e outros parâmetros que lhe cumprir averiguar; Exercer atividades de planejamento, inspeção, controle e execução de trabalhos de fiscalização e arrecadação tributária, verificando o cumprimento da legislação tributária. Controlar o comércio, a indústria e prestação de serviços em geral, bem como as demais atividades sujeitas à fiscalização municipal; realizar todas as diligências, exames e averiguações necessárias à instrução da ação fiscal; orientar o contribuinte sobre a legislação tributária municipal; fornecer certidões, expedir notificações e intimações; lavrar autos de infração; solicitar do sujeito passivo a exibição de livros comerciais e fiscais e documentos em geral relacionados com os objetivos do ato fiscalizador, fazer vistorias, levantamentos e avaliações em bens que constituam matéria tributável; efetuar apreensões e impor penalidades a contribuintes que descumprirem a Legislação Tributária. Emitir pareceres e laudos técnicos tributários ou fiscais em processos administrativos e judiciais, quando solicitados. Atividades de fiscalização e orientação dos estabelecimentos de atividades econômicas em geral, de ambulantes, de feirantes e de pessoas sujeitas a Vigilância Sanitária de baixa e média complexidade, principalmente quanto às disposições da Legislação de Saúde Pública, Sanitária e Ambiental relacionadas com saúde, emitir relatórios, laudos, termos, pareceres, lavrar peças fiscais próprias do ato fiscalizador, realizar serviços internos e externos, inclusive informatizados, relacionados com a Administração Sanitária em geral. Atividades de fiscalização na zona urbana, rural, distritos povoados, presta orientação aos estabelecimentos de atividades econômicas em geral, principalmente as exploram recursos naturais, e as pessoas sujeitas as ações do poder público relacionadas com o meio ambiente,



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



informando-as quanto as disposições da legislação ambiental dando ênfase para as reservas permanentes, desmatamentos, pesca, controle da fauna, licenciamento de extração mineral, sistemas de criadouros em geral, emite relatórios, laudos, termos, pareceres, lavrar peças fiscais próprias do ato de fiscalizar, fazer vistorias, blitz diurnas e noturnas, participa de ações coordenadas de fiscalização com outras áreas do Poder Público, realiza serviços internos e externos, inclusive informatizados, relacionados com a Administração do Meio Ambiente em geral e com o Plano Diretor do Município. Fiscalizar meios de produção, comércio e indústria de produtos alimentícios, hotéis, restaurantes, lanchonetes, pitdogs e outros meios de comércio de alimentos, quando às normas legais sanitárias; realizar pesquisas no meio urbano e rural sobre enfermidades, epidemias e endemias; fazer cumprir a legislação sanitária municipal, estadual e federal aplicáveis aos municípios, executar outras tarefas afetas a execução e melhoria do sistema municipal de saúde que lhe forem determinadas. Prestar outros serviços correlatos determinados pela chefia competente.

PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Ensino Médio Completo, Formação, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em concurso público.

PECULIARIDADES: Perfeita saúde física e mental, acuidade, aptidão e dedicação, capacidade de atualização e estudo, urbanidade. Admite-se portador de deficiência parcial de membro inferior, não impeditiva do exercício da profissão.

MAQUEIRO

NATUREZA E COMPLEXIDADE: funções simples.

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Auxiliar na condução do paciente em macas e cadeiras de rodas para acesso a atendimentos nas Unidades de saúde, nas transferências entre as unidades de saúde, unidades de pronto atendimento, unidades de prontos socorros e hospitais; Responsabilizar-se pelo uso, manutenção higiene das macas e cadeiras de rodas sob sua guarda, executar outras tarefas inerentes a sua função. Auxiliar no transporte de materiais hospitalares, medicamentos, de expedientes dentro e entres as unidades hospitalares.

PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Primeira Fase do Ensino Fundamental Completo, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em concurso público.

PECULIARIDADES: Perfeita saúde física e mental, higiene pessoal, assiduidade e permanência, urbanidade, ausência de histórico alérgico.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



MECÂNICO DIESEL

NATUREZA E COMPLEXIDADE: funções tecnicamente complexas.

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Executar conserto de veículos, máquinas e outros automotores em oficina ou no campo, provendo a manutenção de equipamentos rodoviários. Desmontar, montar, substituir peças, montar câmbios, motores e outras partes mecânicas de veículos, tratores, motoniveladoras e outros equipamentos. Troca de óleo, fluído, lubrificação, limpeza de velas, verificação de níveis de óleo, sistemas de arrefecimento e praticar todos os atos necessários à regular manutenção dos veículos. Inspeccionar, avaliar o estado de conservação, revisar e praticar todos os serviços de manutenção, conservação e guarda de veículos, máquinas e motores. Requisitar peças, ferramentaria, guardá-los e manter sob controle o acervo da oficina. Executar outras tarefas que lhe forem determinadas por regulamento da Secretaria de Transporte.

PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Ensino Fundamental Completo, Formação técnica específica ou experiência mínima comprovada, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em concurso público.

PECULIARIDADES: Acuidade, boa saúde física e mental, resistência, destreza, equilíbrio emocional e conhecimentos técnico-operacionais da ferramenta de trabalho.

MERENDEIRA

NATUREZA E COMPLEXIDADE: funções simples.

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Preparo e fornecimento de lanches e refeições, limpeza e arrumação de dependências de dispensa, copa, área de trabalho, atendimento e cozinha; prepara lanches e alimentação rápida; servir alimentos, café, sucos e outras bebidas a alunos, servidores, visitantes e pacientes conforme orientação superior. Controlar entrada e saída de pessoas na copa e cozinha, auxiliar no preparo de refeições, executar tarefas de higiene e zeladoria de unidades produtivas de refeições, congeladores, geladeiras, almoxarifados de alimentação e executor outros serviços pertinentes.

PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Primeira Fase do Ensino Fundamental Completo, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em concurso público.

PECULIARIDADES: Perfeita saúde física e mental, higiene pessoal, assiduidade e permanência, urbanidade, ausência de histórico alérgico.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



MOTORISTA

NATUREZA E COMPLEXIDADE: funções tecnicamente simples.

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Dirigir veículos automotores de transporte de passageiros, tais como ônibus, micro-ônibus, ambulâncias e outros. Dirigir caminhões, reboques e outros veículos de grande porte. Fazer abastecimento, limpeza, lubrificações; verificar sistemas de arrefecimento, elétrico, pressão de pneus. Executar pequenos reparos de emergência e cumprir ordens de serviços; trocar pneumáticos e executar outras tarefas para o bom desempenho de suas atividades ou a critério do seu chefe imediato.

PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Ensino Fundamental completo, CNH “D” ou “E”, conforme exige o art. 143, do CTB (Lei Federal nº 9.503, 23.09.97) e comprovação de efetiva experiência, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em concurso público.

PECULIARIDADES: Acuidade, boa saúde física e mental, resistência, equilíbrio emocional e conhecimentos técnico-operacionais da ferramenta de trabalho.

OPERADOR BRAÇAL

NATUREZA E COMPLEXIDADE: funções exaustivas.

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Exercer atividade de capina, roçagem, limpeza de logradouros públicos, poda de árvores, zelar de praças e jardins, pintar meios-fios, sarjetas, faixas de sinalização e outros locais que lhe forem determinados. Proceder à apreensão de animais vadios colocando-os em locais apropriados. Proceder outras atividades correlatas que lhe forem determinadas.

PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Ser Alfabetizado, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em concurso público.

PECULIARIDADES: Acuidade, destreza, boa saúde física e mental, resistência física, equilíbrio: resistência ao sol e agentes do meio ambiente. Assiduidade, conhecimentos de técnica operacional com ferramentaria.

OPERADOR DE DRAGA

NATUREZA E COMPLEXIDADE: funções tecnicamente simples.

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Operar sistema motorizado ou elétrico de extração mineral; fazer abastecimento, limpeza, lubrificações; verificar sistemas de arrefecimento, elétrico. Executar pequenos reparos de emergência e cumprir ordens de serviços; outras tarefas para o bom desempenho de suas atividades ou a critério do seu chefe imediato.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Primeira Fase do Ensino Fundamental Completo, Formação técnica específica ou experiência mínima comprovada, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em concurso público.

PECULIARIDADES: Acuidade, boa saúde física e mental, resistência, destreza e conhecimentos técnico-operacionais da ferramenta de trabalho.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E RODOVIÁRIAS

NATUREZA E COMPLEXIDADE: funções tecnicamente complexas.

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Operar veículos motorizados especiais, tais como: guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retro escavadeiras, carro plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores, pá-mecânica, veículos automotores de esteiras tipo pá-carregadeira ou mecânica e outros; realizando trabalhos variados, tais como: limpeza de ruas, preparação de terras para plantio, remoção de terras, detritos, nivelamento e asfaltamento de ruas, manutenção e conservação de estradas urbanas e rurais dentre outras atividades; promover a manutenção e recuperação preventiva das máquinas e de seus componentes; cuidar da limpeza e conservação das máquinas; executar pequenos reparos de emergência; auxiliar outros agentes da repartição nos serviços correlatos, inclusive de carga e descarga ou de trabalhos braçais, conforme a necessidade. Conduzir veículos automotores em geral, respeitado sua habilitação legal conforme normas de trânsito. Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho. Prestar outros serviços correlatos determinados pela chefia competente.

PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Primeira Fase do Ensino Fundamental Completa, CNH conforme exige o art. 144 do CTB (Lei Federal nº 9.503, 23.09.97) ou superior, comprovação de efetiva experiência, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em concurso público.

PECULIARIDADES: Acuidade, boa saúde física e mental, resistência, destreza, equilíbrio emocional e conhecimentos técnico-operacionais da ferramenta de trabalho.

OPERADOR DE MOTONIVELADORA

NATUREZA E COMPLEXIDADE: funções tecnicamente simples.

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Dirigir veículo automotor de tração mecânica e máquinas de abertura de vias rodoviárias, motoniveladora em serviços de compactação do solo, pavimentação e recuperação de vias públicas. Operar tratores e fazer abastecimento, limpeza, lubrificações; verificar sistemas de arrefecimento, elétrico, pressão de pneus. Executar pequenos reparos de emergência e cumprir ordens de serviços; trocar pneumáticos



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



e executar outras tarefas para o bom desempenho de suas atividades ou a critério do seu chefe imediato.

PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Primeira Fase do Ensino Fundamental Completa, CNH conforme exige o art. 144 do CTB (Lei Federal nº 9.503, 23.09.97) e experiência mínima comprovada, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em concurso público.

PECULIARIDADES: Acuidade, boa saúde física e mental, resistência, destreza, equilíbrio emocional e conhecimentos técnico-operacionais da ferramenta de trabalho.

OPERADOR DE VACA MECÂNICA

NATUREZA E COMPLEXIDADE: funções tecnicamente simples.

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Funcionar máquinas mecânicas, eletromecânicas ou motorizadas de beneficiamento de produtos agrícolas, tais como, máquinas de limpar, selecionar, separar, transformar ou tratar grãos. Proceder consertos, reparação de instrumentos, substituição de peças e manutenção no maquinário. Planejar e executar meios de produção, ensacamento, conservação e guarda. Fazer cumprir instruções técnicas no beneficiamento, ler e interpretação memorial técnica e executar outras atribuições correlatas.

PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Primeira Fase do Ensino Fundamental Completo, Formação técnica específica ou experiência mínima comprovada, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em concurso público.

PECULIARIDADES: Acuidade, boa saúde física e mental, resistência física, destreza no manejo de instrumentos elétricos e motorizados e conhecimentos técnico-operacionais da ferramenta de trabalho.

PEDREIRO

NATUREZA E COMPLEXIDADE: funções tecnicamente simples.

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de construção civil de obras públicas, tais como levantar paredes, construir muros, muretas, meios-fios, sarjetas, calçadas, forros de concretos; demolir, reformar, reparar edificações e outros serviços afins.

PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Primeira Fase do Ensino Fundamental Completo, Formação técnica específica ou experiência mínima comprovada, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em concurso público.

PECULIARIDADES: Acuidade, boa saúde física e mental, resistência, destreza e conhecimentos técnico-operacionais da ferramenta de trabalho.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



RECREADOR(A)

NATUREZA E COMPLEXIDADE: funções tecnicamente simples.

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Recepcionar, monitorar, orientar e animar crianças em atividades recreativas e de divertimentos ocupacionais educativos, em escolas, unidades assistenciais, creches e adolescentes. Executar planos de recreação e diversão infantil. Receber treinamento e difundir técnicas de assistência social às crianças, em cumprimento do Estatuto das Crianças e Adolescentes. Executar outras tarefas em cumprimento de convênios, programas e projetos governamentais de assistência, educação e recreação de crianças e adolescentes.

PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Ensino Médio Completo, Formação técnica específica ou experiência mínima comprovada, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em concurso público.

PECULIARIDADES: Perfeita saúde física e mental. Acuidade, paciência, tolerância, criatividade, amor fraterno, ausência de histórico alérgico.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

NATUREZA E COMPLEXIDADE: funções tecnicamente complexas.

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Implantar e manter sistemas, redes e micro-computadores no serviço público municipal. Implantar programas, hardware, software, máquinas e aparelhos de informatização de todas as categorias necessárias ao desenvolvimento do sistema de processamento de dados. Executar atividades de concepção, especificação, projeto, implementação, avaliação, suporte e manutenção de sistemas e de tecnologias de processamento e transmissão de dados e informações. Criar endereços e sites, recuperar arquivos, criar meios de conservação e operacionalização do patrimônio virtual do Município; implantar e orientar a operacionalização de programas gerais e específicos em todas as unidades do serviço público, incluindo aspectos organizacionais e humanos visando a preservação de bens, serviços e conhecimentos. Recuperar máquinas, instrumentos e equipamentos avariados e executar outras tarefas atinentes à atividade técnica.

PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Ensino Médio Completo, Formação técnica específica ou experiência mínima comprovada, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em concurso público.

PECULIARIDADES: Perfeita saúde física e mental. Urbanidade, acuidade, tolerância, criatividade e aptidão. Admite-se portador de deficiência física de membro inferior não impeditiva do exercício das atribuições.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



TORNEIRO SOLDADOR

NATUREZA E COMPLEXIDADE: funções tecnicamente simples.

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Executar de todos os serviços de torno mecânico, consistentes de fabrico de peças; ajustamento de chassis de motores e câmbios; usinagem, confecção de peças e ferramentas, rebaixamento de pistões; leitura e aplicação de trabalhos conforme modelo e desenhos; conservação de tornos, máquinas operatrizes; guarda e responsabilidade sobre instrumentos, ferramentaria e execução de outras atividades correlatas que lhe forem ordenadas em serviço.

PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Ensino Médio Completo, Formação técnica específica ou experiência mínima comprovada, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em concurso público.

PECULIARIDADES: Perfeita saúde física e mental, acuidade, aptidão e dedicação, capacidade de atualização de estudo, urbanidade. Admite-se portados de deficiência parcial de membro inferior, não impeditiva do exercício da profissão.

VIGILANTE

NATUREZA E COMPLEXIDADE: funções exaustivas.

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Executar serviços diurnos ou noturnos, conforme regime de trabalho regulamentado, de vigia em prédios públicos, velar pela segurança dos servidores em trabalho, dos bens e equipamentos em uso e conservação de prédios, viaturas, instrumentos, ferramentas e outros. Agir com os meios e eficiência que lhe for permitida, usar o esforço físico, agilidade e providência necessária. Solicitar reforço policial quando julgado necessário e imediato; adotar providência cabível para antecipar medida de segurança; cautela e ação imediata. Auxiliar serviços de portaria, acalmar pessoas exasperadas e ordenar filas de atendimento; oferecer primazia a idosos, parturientes e deficientes; oferecer explicações necessárias às pessoas e superior hierárquico. Executar outras tarefas atinentes às funções de guarda e vigilância.

PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Conclusão da Primeira Fase do Ensino Fundamental, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em concurso público.

PECULIARIDADES: Tarefas rotineiras e repetitivas que exigem boa saúde física e mental, boa acuidade e capacidade de manter-se vigilante em trabalho solitário.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



ZELADOR DE CEMITÉRIO

NATUREZA E COMPLEXIDADE: funções exaustivas.

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Zeladoria geral de cemitérios, necrotérios, sala de velórios, capelas, catacumbas, ossuários, depósitos, muros, cercas, portões e outras dependências de cemitérios. Executar serviços de capina, varrição, coleta de lixo, disposição e colocação do lixo em local de recolhimento por caminhão competente; podar árvores, gramas, plantas ornamentais e outras plantas em cemitérios. Executar outros serviços correlatos à zeladoria de cemitério.

PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Ser Alfabetizado, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em concurso público.

PECULIARIDADES: Perfeita saúde física, acuidade visual e resistência às intempéries da natureza, agentes poluidores e disposição para trabalhos manuais. Admite-se portador de deficiência auditiva ou mental, parcial, desde que não impeditiva do exercício das funções.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

I - CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES

PARA TODOS OS CARGOS

Temas relevantes de diversas áreas em evidência no mundo e no Brasil na atualidade: ciências físicas e biológicas, desenvolvimento sustentável, ecologia, energia, política, economia, sociedade, cultura, esportes, modalidades esportivas, olimpíadas, parolimpíadas, meio ambiente, tecnologia, educação, segurança, saúde, artes e literatura e suas vinculações históricas, relações internacionais e suas conexões com o contexto histórico. Epidemias. Vacinação. Migrações. Globalização. Democracia. Mundo do trabalho na atualidade. Desastres ambientais no Brasil contemporâneo. Mobilidade Urbana. Direitos Humanos. Atualidades econômicas, políticas e sociais do Estado de Goiás. História do estado de Goiás: o bandeirantismo e sociedade mineradora. Goiás nos séculos XIX e XX. Geografia de Goiás: regiões goianas. Patrimônio natural, cultural e histórico do estado de Goiás. Sítios arqueológicos em Goiás. Aspectos históricos, geográficos, econômicos e culturais do estado de Goiás. História, geografia e dados estatísticos do Município de Goiatuba (GO).



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



II – LÍNGUA PORTUGUESA

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Leitura, compreensão e interpretação de textos. Coesão e Coerência Textual. Gêneros e Tipos Textuais. Linguagem Denotativa e Conotativa. Pontuação. Acentuação Gráfica. Novo acordo ortográfico. Encontros vocálicos: ditongo, tritongo e hiato. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Sinônimos, Antônimos, Parônimos e Homônimos. Figuras de Linguagem. Ortografia. Estrutura e Formação de palavras. Uso de substantivos, adjetivos, pronomes, preposições e conjunções.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Leitura, compreensão e interpretação de textos. Coesão e Coerência Textual. Gêneros e Tipos Textuais. Linguagem Denotativa e Conotativa. Pontuação. Acentuação Gráfica. Novo acordo ortográfico. Encontros vocálicos: ditongo, tritongo e hiato. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Sinônimos, Antônimos, Parônimos e Homônimos. Figuras de Linguagem. Ortografia. Estrutura e Formação de palavras. Uso de substantivos, adjetivos, pronomes, preposições e conjunções. Tipos de sujeito. Tipos de predicados. Emprego de pessoas, modos e tempos verbais. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Variação linguística.

NÍVEL MÉDIO

Leitura, compreensão e interpretação de textos. Coesão e Coerência Textual. Gêneros e Tipos textuais. Linguagem Denotativa e Conotativa. Pontuação. Acentuação Gráfica. Novo acordo ortográfico. Ocorrência da Crase. Encontros vocálicos: ditongo, tritongo e hiato. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Sinônimos, Antônimos, Parônimos e Homônimos. Figuras de Linguagem. Ortografia. Estrutura e Formação de palavras. Uso de substantivos, adjetivos, pronomes, preposições e conjunções. Tipos de sujeito. Tipos de predicados. Emprego de pessoas, modos e tempos verbais. Classificação das orações. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



Colocação pronominal (próclise, ênclise e mesóclise). Gênero, número e grau dos substantivos e adjetivos. Aposto. Vocativo. Conhecimentos de princípios normativos da língua. Transitividade verbal. Verbos regulares e irregulares. Vozes Verbais: ativa, passiva e reflexiva. Variedades linguísticas, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical e adequação comunicativa. Emprego dos porquês.

III – MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Raciocínio lógico para resolução de problemas elementares. Unidades de medida e tempo. Operações com adição, subtração, multiplicação e divisão. Fração (classificação, simplificação, operação). Sistema de numeração decimal. Números naturais. Números racionais. Operações com números naturais e racionais. Porcentagem. Tratamento da informação: leitura e interpretação de tabelas e gráficos. Espaço e forma: identificação, descrição e interpretação de figuras geométricas.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Raciocínio lógico. Sistema de numeração decimal. Operações com números reais. Unidades de medida, superfície, capacidade, comprimento, volume, tempo e massa. Razões e proporções. Grandezas diretas e inversamente proporcionais. Regra de três simples. Porcentagem. Juros Simples. Divisibilidade. Potenciação. Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais). Equação e Inequação. Médias (média aritmética e ponderada). Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Raiz. Fração (classificação, simplificação, operação). Geometria plana: principais figuras geométricas; Área e Perímetro das figuras planas. Equações de 1º grau com uma variável. Problemas de 1º grau. Gráficos de barras, colunas e setores.

NÍVEL MÉDIO

Raciocínio lógico. Conjuntos Numéricos. Números racionais e irracionais: operações, relação de ordem, propriedades e valor absoluto. Unidades de medida, superfície, capacidade, volume, tempo e massa. Razões e proporções. Grandezas diretas e



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



inversamente proporcionais. Regra de três simples e compostas. Porcentagem. Juros Simples e Composto. Potenciação. Números naturais e números inteiros: operações, relação de ordem, divisibilidade, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum e decomposição em fatores primos. Equação e Inequação. Medidas de centralidade: média aritmética, média ponderada, mediana e moda. Raiz. Fração (classificação, simplificação, operação). Geometria plana: principais figuras geométricas. Relações métricas no triângulo retângulo. Teorema de Pitágoras. Geometria Espacial. Equações de 1º grau com uma variável. Problemas de 1º grau. Equações do 2º Grau. Gráficos de barras, colunas e setores. Progressão aritmética e Progressão geométrica. Conceito e representação gráfica das funções: afim, quadrática, exponencial e modulares. Tabelas-Verdades. Tautologias, Contradições e Contingências. Geometria: ângulos, retas, polígonos, circunferências e círculos; Geometria Analítica: Ponto e Reta. Geometria Espacial: Poliedros e Corpos Redondos, relações métricas nas formas geométricas espaciais.

IV – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Agente Administrativo Escolar, Almoxarife, Arquivista, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Topografia e Técnico em Informática.

Sistemas operacionais Windows: recursos básicos de utilização: janelas, menus, atalhos, ajuda e suporte gerenciamento de pastas e arquivos. Pesquisas e localização de conteúdo. Gerenciamento de impressão. Instalação e remoção de programas. Configuração no Painel de Controle. Configuração de dispositivos de hardware. Configuração de aplicativos. Aplicativos para edição de textos, planilha eletrônica e editor de apresentação por meio de software livre e de software comercial: ambiente do software. Operações básicas com documentos. Edição e formatação do texto. Tratamento de fontes de texto. Verificação ortográfica e gramatical. Impressão. Utilização de legendas, índices e figuras. Digitação e formatação de planilha eletrônica. Utilização de fórmulas matemáticas em planilhas eletrônicas. Configuração e quebras de páginas para impressão de planilhas. Formatação de texto dentro de planilhas.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



Criação de apresentações formais. Formatação de apresentações por meio de modelos e formatações manuais. Formatação de texto em apresentações. Gestão de animação dos componentes de uma apresentação. Navegadores de Internet e serviços de busca na Web: redes de computadores e Internet. Elementos da interface dos principais navegadores de Internet. Navegação e exibição de sítios Web. Utilização e gerenciamento dos principais navegadores de Internet. Envio e recebimento de e-mails. Utilização de programas para Videochamada. Utilização de periféricos de entrada de áudio e vídeo. Criação de contas de e-mails. Hardware, periféricos e conhecimentos básicos de informática: tipos de computador. Tipos de conectores para dispositivos externos. Dispositivos de entrada, saída, armazenamento e comunicação de dados. Utilização e montagem de equipamentos de Projeção de áudio e vídeo. Conhecimentos básicos de segurança da informação e segurança na Internet: princípios da segurança da informação; ameaças e ativos alvos de ameaças; riscos, medidas e ciclo de segurança; principais políticas de segurança da informação em transações pela internet; ferramentas e mecanismos para garantir a segurança da informação.

V – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Agente Administrativo Escolar

Noções das funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Conhecimentos básicos de organização, sistemas e métodos. Tipos e redação de documentos oficiais: ofício, memorando, exposição de motivos, mensagem, ata, parecer, atestado, acordo, alvará, circular, contrato, convênio, convite, declaração, despacho, edital, convocação, portaria, petição, memorial, resolução, requerimento, procuração, entre outros. Tipos de documentos escolares: histórico, boletim, certificados, diploma, registros e atas. Métodos de organização, controle e gestão de documentos. Ética profissional. Gestão de almoxarifado, materiais e patrimônio. Planejamento, orçamento, finanças públicas e controles. Lei 4.320/1964. Lei nº 8.666/1993 e atualizações: normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços (inclusive de publicidade), compras, alienações e locações no âmbito dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com alterações posteriores. Lei 10.520/2002 e suas alterações. Noções básicas de gestão



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



escolar. Organização e estrutura do sistema educacional brasileiro. Planos de ensino e projetos pedagógicos. Indicadores nacionais de desempenho da educação. Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Goiatuba – Lei Complementar nº. 2.467 de 30/05/2007. 15. Lei nº 9.394, de dez/1996 – Diretrizes e bases da educação brasileira.

V – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Atendente Hospitalar

Funções e atribuições do Recepcionista; Comportamento organizacional (motivação, liderança, comunicação, trabalho em equipe, relacionamento interpessoal, relações humanas). Ética e sigilo profissional; Qualidade no atendimento: Atendimento ao público interno e externo, pessoalmente ou através do telefone; recebimento, orientação e encaminhamento das pessoas ao setor específico. Comunicação - Elementos da comunicação, emissor e receptor; Comunicação telefônica, telefonia móvel celular, Ligações; Comunicação escrita: recados, anotações e bilhetes; Fraseologia adequada para o recepcionista. Noções de Arquivo: organização de arquivos e protocolos; Recepção e despacho de documentos. Conhecimentos e habilidades em serviços de apoio à programas de vacinação, exames preventivos ou atendimento às crianças, parturientes ou idosos; Noções básicas de informática: Correio eletrônico, Hardware e Internet; Microsoft Excel, Microsoft PowerPoint e Microsoft Word (ambos de 2003 até as versões mais atuais); Navegadores (Google Chrome, Internet Explorer e Mozilla Firefox); Sistema operacional Windows (XP até as versões mais atuais).

V – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Auxiliar Administrativo

Conceitos básicos de administração. Noções das funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Conhecimentos básicos de organização, sistemas e métodos. Noções de áreas funcionais de organizações públicas. Conhecimentos básicos de administração de materiais: estrutura da área, tipos de



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



materiais e noções de gestão de estoque (recebimento, armazenagem, distribuição e inventários). Conhecimentos básicos do processo de compras no serviço público. Conhecimentos básicos de gestão por processos. Programas, projetos e ações na gestão pública. Conceitos básicos aplicados à gestão pública: governança, governabilidade, accountability e transparência pública. Conceitos básicos de controles internos e externos no setor público. Planejamento, orçamento e conceitos básicos de finanças públicas. Lei 4.320/64. Tipos e redação de documentos oficiais: ofício, memorando, exposição de motivos, mensagem, ata, parecer, atestado, acordo, alvará, circular, contrato, convênio, convite, declaração, despacho, edital, convocação, portaria, petição, memorial, resolução, requerimento, procuração, entre outros. Conhecimentos básicos de documentação e arquivo: conceito, importância, natureza, finalidade, características, fases do processo de documentação e classificação. Recebimento, encaminhamento e sistemas e métodos de arquivamento de documentos oficiais nas organizações. Atendimento ao público: regras básicas, abordagens, formas de comunicação, recepção, conhecimento da estrutura da organização, orientação e encaminhamentos. Serviços de telefonia: regras básicas, abordagens, recebimento, transferências e realização de telefonemas, adequação da linguagem, chamadas locais, nacionais e internacionais. Noções de comunicação formal e informal nas organizações. Redação técnica e oficial. Lei Orgânica do Município de Goiatuba, Estado de Goiás. Lei nº 8.666/1993: normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços (inclusive de publicidade), compras, alienações e locações no âmbito dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com alterações posteriores. Lei 10.520/2002 e suas alterações.

V – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Auxiliar de Topografia

Transporte de equipamentos e instrumentos necessários à realização de medições, cálculos e mapeamento topográfico. Conhecimentos e habilidades em abrir picadas; marcar pontos; fazer anotações; auxiliar na organização e guarda de livros, mapas, croquis e outros produtos do trabalho topográfico. Conceitos Fundamentais de



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



topografia; Unidade de medidas; Escalas; Instrumental de topografia; Planimetria; Medição de ângulos; Uso de Teodolito nas medições angulares; Distâncias horizontais; Métodos de levantamento Planimétrico; Altimetria: Definições e referências; Instrumental, Níveis e miras; Tipos de Nivelamento; Perfil Longitudinal; Curvas de nível; Curvas em desnível; Métodos de levantamento Planialtimétrico; Topologia: Modelado topográfico; Formas de terreno; Representação do relevo orográfico.

V – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Cuidador(a)

Atribuições do Cuidador. Noções de primeiros socorros. Noções de higiene pessoal. Noções de segurança no trabalho. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei n.º 8.069/90. Estatuto do Idoso – Lei n.º 10.741. Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS – Lei n.º 8.742/93. Política Nacional da Assistência Social. Sistema Único da Assistência Social – SUAS. Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Lei nº 7.853/1989.

V – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fiscal Municipal

Práticas e experiência de serviços ligados à área de fiscalização tributária municipal. Uso de equipamentos de trabalho. Comportamento e atitude em ambiente de trabalho. Prática e experiência de serviços relacionados à atendimento geral direto e indireto. Prevenção de incêndios e acidentes no trabalho. Características adequadas de atendimento ao público. Habilidade de transmissão e recepção da informação. Ética e comportamento. Qualidade no atendimento. Legislação Tributária. Tributos. Impostos Municipais. Taxas. Contribuição de Melhoria. Obrigação Tributária. Crédito Tributário.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



Administração Tributária; exercício de fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial. Uso de equipamentos de trabalho. Prevenção e acidentes no trabalho. Técnicas sobre habilidade de transmissão e recepção da informação. Noções de cidadania, higiene e saúde. Desenvolvimento sustentável. Conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade. Relações Humanas no trabalho. Noções de gestão de materiais. Arquivos e documentação. Princípios de administração pública. Conhecimentos sobre Crimes contra a Administração Pública; Crimes praticados por funcionários públicos contra Administração Pública em Geral: Peculato, Concussão, Excesso de exação, Corrupção passiva. Tributos de competência municipal: fato gerador, base de cálculo e sujeitos passivos. IPTU. ISS. ITBI. Taxas municipais. Contribuições municipais. Repartição constitucional de receitas tributária. Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais. Planejamento. Canteiro de Obra. Equipamentos de obra civil. Plantas. Locação da obra. Estrutura. Fundações. Alvenaria. Revestimentos. Pintura. Esquadrias. Cobertura. Instalações Elétricas. Instalações de água. Instalações de esgoto. Galeria de águas pluviais. Finalidade da Fiscalização. Recebimento definitivo de obra. Código Tributário Municipal.

V – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Recreador(a)

Relação: educação, instituição de educação infantil e sociedade. Desenvolvimento e aprendizagem na infância e Educação Infantil. Conceitos básicos da Educação Infantil: cuidar e educar. Planejamento, execução de atividades e avaliação na educação infantil. Organização do tempo e do espaço das atividades nas instituições de Educação Infantil. Mediação pedagógica na educação infantil. Inclusão na Educação infantil. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – DCNEI. Legislação: Conceitos básicos da educação nacional contidos na LDB 9394/96 e Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Direitos e Deveres da criança e do adolescente previstos na Lei 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



V – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Técnico em Informática

Tecnologias para Programação: PHP, PostgreSQL, XML, CSS, JavaScript, Java. Algoritmos e Estruturas de Dados: conceitos básicos; constantes, variáveis, comentários, expressões, estrutura sequencial, estrutura condicional e estrutura de repetição; variáveis compostas homogêneas e heterogêneas; arquivos; listas lineares; pilhas; filas; árvores binárias; algoritmos de busca e de ordenação. Desenvolvimento de Software: metodologias e ferramentas; programação orientada a objetos; projeto de interface com o usuário. Banco de Dados: conceitos; modelo entidade-relacionamento; normalização; modelo relacional; definição de tabelas; tipos de chaves; mapeamento do modelo entidade-relacionamento para o modelo relacional; implementação de um banco de dados; linguagem SQL. Sistemas operacionais: conceitos; multiprogramação; programação concorrente; gerência do processador; entrada e saída; gerência de memória; memória virtual; sistema de arquivos; segurança; SO Linux; SO Windows. Manutenção e Configuração de Software e Hardware: reconhecimento, configuração e conexão de componentes de hardware; instalação de periféricos; formatação e particionamento do disco rígido para a instalação e configuração dos sistemas operacionais Windows e Linux Slackware/Debian/Ubuntu; sistemas de arquivos EXT4, ReiserFS, ZFS e NTFS; manutenção básica de impressoras. Conceitos de redes de computadores, Internet e Intranet: visão geral da arquitetura OSI; visão geral de LANs e WANs; visão geral da arquitetura TCP/IP; camadas de aplicação, transporte, rede e de interface de rede da arquitetura TCP/IP e operação de respectivos protocolos; organização de informação para uso na Internet; transferência de informação e arquivos; aplicativos de áudio, vídeo e multimídia. Redes de Dados: classificação; padrões e protocolos; placa, cabeamento e topologia de rede; servidores e estações de trabalho; interconexão; ferramentas e materiais; instalação de placas de rede, rack, hub, bridge, switch, roteador e patch panel; preparação de patch cords; instalação de cabos; cabos crossover; testes; ferramentas de monitoramento de redes; configuração de sistemas operacionais Windows e Linux Slackware/Debian/Ubuntu.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



V – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Torneiro Soldador

Noções de segurança e higiene do trabalho e uso de equipamentos de proteção individual. Higiene da equipe e do local de trabalho. Segurança no ambiente de trabalho: Segurança individual e coletiva no ambiente de trabalho. Noções básicas de socorros de urgência. Prevenção e combate a princípios de incêndio. Acidente de trabalho. Limpeza de equipamentos e conservação de materiais. Organização do local de trabalho. Comportamento no local de trabalho. Ética Profissional. Noções gerais sobre: Metalurgia de Soldagem. Ligas. Preparação do metal a soldar. Processos de soldagem: Soldagem TIG, Eletrodo revestido, MIG, Brasagem. Fontes de Energia. Controle de Qualidade. Defeitos associados à soldagem e possíveis soluções. Qualidade da solda. Leitura e interpretação de Desenho Técnico Mecânico. Paquímetro: leitura no sistema métrico. Fluido de Corte (funções e tipos). Aço-carbono. Torno mecânico universal: nomenclatura, características e acessórios do torno. Ferramentas de corte para torno. Brocas: tipos e características. Roscas: tipos de roscas (perfis). Operações de torneamento: Tornear superfície cilíndrica externa e interna, facear, furar no torno, fazer furo de centro, sangrar e cortar no torno, tornear superfícies côncavas e convexas, roscar no torno. Noções básicas de Higiene e Segurança no trabalho. Limpeza e Ordem. EPI - Equipamento de Proteção Individual. Primeiros socorros. Características, função, localização, manutenção, defeitos, reparo, substituição e regulagem de peças e dos diversos sistemas de veículos, máquinas e motores movidos à gasolina, a óleo diesel ou qualquer outro tipo de combustível. Prevenção, identificação e conserto em latarias de veículos, máquinas e motores.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



ANEXO IV

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO CONCURSO

DATA PROVÁVEL	PROCEDIMENTOS
10/03/2021	Publicação do Extrato do Edital Normativo do Concurso Público no Diário Oficial do Estado e jornal de circulação regional.
10/03/2021	Publicações do Edital Normativo no Placar da Prefeitura Municipal e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Goiatuba e na Página de Acompanhamento do Concurso no sítio eletrônico concursos.fesg.org.br.
11/03/2021 A 10/04/2021	Prazo de recurso contra o Edital Normativo do Concurso Público.
15/04/2021	Publicação da decisão de recursos ao Edital Normativo.
20/04/2021 A 10/05/2021	Período de Inscrições e requerimento de condições especiais para realização das provas.
20/04/2021 A 10/05/2021	Período de protocolo do requerimento de condições especiais para realização das provas.
20/04/2021 A 05/05/2021	Período de protocolo do requerimento da isenção da taxa de inscrição com documentos.
07/05/2021	Publicação da relação dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição, e dos candidatos cujos pedidos de isenção foram indeferidos.
08/05/2021 A 10/05/2021	Prazo de recurso contra o indeferimento da isenção da taxa de inscrição.
12/05/2021	Publicação da decisão dos Recursos contra o indeferimento da isenção da taxa de inscrição.
13/05/2021 A 17/05/2021	Prazo exclusivo dos candidatos que tiveram pedido de isenção indeferido para que possam efetivar o pagamento da taxa de inscrição e continuar no certame.
25/05/2021	Publicação das inscrições deferidas, indeferidas ou canceladas.
	Publicação da concorrência por cargo.
	Publicação do resultado dos pedidos de condições especiais para a prova objetiva.
26/05/2021 A 29/05/2021	Prazo para recursos contra o indeferimento ou cancelamento de inscrição.
	Prazo para recursos contra o indeferimento do pedido de condições especiais.
02/06/2021	Publicação da decisão de recursos do indeferimento ou cancelamento da inscrição no Concurso, bem como da decisão de recursos de indeferimento do pedido de condições especiais.
15/06/2021	Divulgação dos locais e horários para realização das Provas Objetivas.
11/07/2021	Data de realização das Provas Objetivas.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



11/07/2021	Divulgação dos gabaritos das Provas Objetivas.
19/07/2021	Divulgação do resultado das notas das Provas Objetivas.
20/07/2021 A 22/07/2021	Prazo para recursos contra o gabarito e resultado das Provas Objetivas.
27/07/2021	Publicação da decisão de recursos contra o gabarito e resultado das Provas Objetivas.
29/07/2021	Convocação para o agendamento da avaliação dos candidatos com deficiência física pelo profissional de saúde.
03/08/2021	Realização da avaliação dos Candidatos com Deficiência Física pelo profissional de saúde.
06/08/2021	Publicação do resultado da avaliação dos Candidatos com Deficiência Física - CDF pelo profissional de saúde.
07/08/2021 A 09/08/2021	Período de recursos contra o resultado da avaliação dos Candidatos com Deficiência Física – CDF pelo profissional de saúde.
12/08/2021	Publicação da decisão de recursos contra o resultado da avaliação dos Candidatos com Deficiência Física – CDF pelo profissional de saúde.
13/08/2021	Convocação para as Provas Práticas.
21/08/2021 A 25/08/2021	Realização das Provas Práticas de Motorista.
28/08/2021	Realização das Provas Práticas de Operador de Draga.
29/08/2021	Realização das Provas Práticas Agente Administrativo Escolar, Almoxarife, Arquivista, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Topografia e Técnico em Informática.
30/08/2021 E 31/08/2021	Realização das Provas Práticas de Operador de Máquinas Pesadas e Rodoviárias.
04/09/2021 E 05/09/2021	Realização das Provas Práticas de Operador de Motoniveladora.
13/09/2021	Divulgação dos resultados das Provas Práticas para o cargo de Motorista.
	Divulgação dos resultados das Provas Práticas para o cargo de Operador de Draga.
	Divulgação dos resultados das Provas Práticas para os cargos de Agente Administrativo Escolar, Almoxarife, Arquivista, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Topografia e Técnico em Informática.
	Divulgação dos resultados das Provas Práticas para o cargo de Máquinas Pesadas e Rodoviárias.
	Divulgação dos resultados das Provas Práticas para o cargo de Operador de Motoniveladora.
14/09/2021 A 16/09/2021	Período de recursos contra o resultado das Provas Práticas.
20/09/2021	Publicação da decisão de recursos contra o resultado das Provas Práticas.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



23/09/2021	Publicação do resultado preliminar do Concurso com classificação dos aprovados por cargo e ordem decrescente de pontos.
24/09/2021 A 27/09/2021	Período de recurso contra o resultado preliminar do Concurso.
30/09/2021	Publicação da decisão de recursos contra o resultado preliminar do concurso.
05/10/2021	Publicação do resultado final oficial da lista geral e da lista de CDF com classificação dos aprovados por cargo e ordem decrescente de pontos.
06/10/2021	Entrega do resultado definitivo do Concurso ao Chefe do Poder Executivo de Goiatuba – GO para fins de homologação.
15/10/2021	Data prevista para homologação dos resultados finais pelo Chefe do Poder Executivo e Publicação no Diário Oficial do Estado.

Observações: O candidato deverá acompanhar diariamente o andamento do Concurso, não podendo alegar desconhecimento de quaisquer alterações no cronograma ou no Edital que forem disponibilizadas na página de acompanhamento no sítio eletrônico concursos.fesg.org.br, devendo ainda se preparar previamente para atender fielmente ao cronograma do Concurso.